Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 02 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1082

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 045067/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME – Contratada.
CNPJ: 08.973.569/0001-45
OBJETO: Aquisição 02 (dois) jogos de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre e 01 Jogo de equipamentos para instalação de Academia da Saúde para Especiais, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município.
VALOR: R$ 52.292,70(Cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E OU ORDEM DE FORNECIMENTO.
GARANTIA: 12 MESES CONFORME A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretaria de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Julio Cesar Gasparini Junior – Proprietário
CPF: 337.889.768-61

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7FE2FAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO ATA DE ADESÃO À ATA 001/2014 – CONISUL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO PRESENCIAL SRP № 001/2014 - CONISUL

Processo nº: 046536/2014
Pregão Presencial nº: 001/2014 – CONISUL
Processo n°001/2014 - CONISUL
Objeto: "Menor Preço por Item – "Por Fornecedor", mediante "Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a aquisição de medicamentos contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos visando o abastecimento da Farmácia Básica, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, pelo período aproximado de 12 meses".
Empresas Vencedoras:
A. G. KIENEN E CIA LTDA – R$214.322,60 (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – 207.580,00 (duzentos e sete mil quinhentos e oitenta reais); CIRUMED COMERCIO LTDA – R$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais); CIRURGICA PARANÁ – DIST. DE EQUIP. LTDA – EPP – R$2.158,80 (dois mil centos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – R$43.085,30 (quarenta e três mil e oitenta e cinco reais e trinta centavos); DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – R$85.146,50 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA – R$104,730,80 (cento e quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos); MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – 29.968,60 (vinte nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); PROSAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – R$15.932,00 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – GO – R$35.285,40 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$101.116,84 (cento e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Local e Data 25/04/2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C946ADEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 027/2014.

Processo nº: 045910/2014
Pregão Presencial nº: 027/2014.
Objeto: Aquisição de (02) Dois Parques Infantis de acordo com as normas técnicas de segurança para a Escola Municipal João Rodrigues e Assentamento Guanabara através da Secretaria de Municipal de Educação de Amambai - MS que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios.
Empresa Vencedora:
METALURGICA TIGRE LTDA – ME.
CNPJ: 01.532.060/0001-18
TOTAL GERAL R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.

Local e Data: 17/04/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16C07B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 517/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045910/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

METALURGICA TIGRE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18
Objeto: Aquisição de (02) Dois Parques Infantis de acordo com as normas técnicas de segurança para a Escola Municipal João Rodrigues e Assentamento Guanabara através da Secretaria de Municipal de Educação de Amambai-MS.
Vigência: 60(Sessenta) dias contados da data da ordem de compra.
Valor: R$ 22.000,00(Vinte e dois mil reais)..
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.Local e Data: Amambai/MS, 17 de Abril de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Lima de Souza – Sócio Proprietário
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3ADDBA67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2014.

Processo nº: 045067/2014
Pregão Presencial nº: 013/2014.
Objeto: Aquisição 02 (dois) jogos de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre e 01 Jogo de equipamentos para instalação de Academia da Saúde para Especiais, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, e contrapartida do Município.
Empresa Vencedora:
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME – Item n° 01 e 02 – R$ 52.292,70(Cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
VIGENCIA: 12(doze) meses conforme a garantia dos equipamentos.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões.
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Abril de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9DC37DB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 918, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente no corrente exercício crédito adicional especial até o limite de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para ser aplicado em projetos integrantes do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, nos termos das Resoluções nº 3.365, de 26.04.2006, e nº 3.372, de 16.06.2006, do Conselho Monetário Nacional, na seguinte unidade orçamentária:

09.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26	-	Transporte		
26.782	-	Transporte Rodoviário		
26.782.33	-	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
26.782.33.1021	-	Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS		
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e material permanente	R$	1.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no artigo anterior serão oriundos de operação de crédito autorizado pela Lei Municipal nº 905/2013, e de conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:26EB2C2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leopoldina Lima Tetsuya Lopez para exercer o cargo de comissão de Coordenadora de Controle Fundiário, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 78, de 20 de dezembro de 2013, com validade a contar de 02 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99445401

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 123, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Leopoldina Lima Tetsuya Lopez do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:02B7B626

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Andréia Ferreira dos Santos do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, Matrícula nº 200894, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 2, com validade a contar de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4FCC1DD0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Maurício Biliba da Silva, matrícula nº 200210, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 12 de maio de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DC6FD467

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 036, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Onofre de Souza Ramos, matrícula nº 200215, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 02 de junho de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8F6CAF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2014 - Convite n° 015/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite nº 15/2014, referente à Contratação de serviços com aplicação de peças para conserto e manutenção do caminhão IVECO Eurocargo 230E24 - placas HSH 2682 de propriedade do Município de Anastácio MS. **Empresa vencedora:** Astrus Veículos, Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.774.960/0001-25, v**alor de peças**: R$ 26.505,01 (vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais e um centavo), **valor dos serviços**: R$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais), **valor total**: R$ 46.385,01 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo) nas dotações 01.26782332031.3.3.90.30.00-100 e 09.01.26782332031.3.3.90.39.00-100

Anastácio, 15 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:79DF66BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2014

OBJETO: Contratação de serviços com aplicação de peças para conserto e manutenção do caminhão IVECO Eurocargo 230E24 - placas HSH 2682 de propriedade do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 15/2014 – Processo nº 33/2013
CONTRATADA: Astrus Veículos, Peças e Serviços Ltda, nº 11.774.960/0001-25,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15.04.2014 a 31.12.2014
VALOR TOTAL: R$ 46.385,01 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo)
DOTAÇÕES: 09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100 e 09.01.26782332031.3.3.90.39.00-00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Eduardo Marcelo Alves Siravegna, Clodomiro Marçal Ferreira e Wilson Ferreira da Silva.

Anastácio, 15 de abril de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DFA8EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2014 – Tomada de Preços n° 01/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada da preços em epígrafe, referente a contratação de agência de publicidade.
Vencedora: Fixa Comunicação e Eventos Ltda. CNPJ 09.498.724/0001-81, com valor Maximo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na dotação: 02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100; 04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100; 05.01.04121032007.3.3.90.39.00-100; 06.01.12361202060.3.3.90.39.00-100; 10.01.20122032016.3.3.90.39.00-100; 12.01.13392242087.3.3.90.39.00-100; 07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102 e 08.01.14422292038.3.3.90.39.00-100

Anastácio-MS, 24 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7984944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

Objeto: Contratação de agência de publicidade.

Licitação Prévia: Processo nº 016/2014 – tomada de preços nº 01/2014
Vencedora: Fixa Comunicação e Eventos Ltda. CNPJ 09.498.724/0001-81,
Vigência: 12 (doze) meses 24.04.2014 a 23.04.2015
Valor Maximo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),
Dotação: 02.01.04122022002.3.3.90.39.00-100;
04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100;
05.01.04121032007.3.3.90.39.00-100;
06.01.12361202060.3.3.90.39.00-100;
10.01.20122032016.3.3.90.39.00-100;
12.01.13392242087.3.3.90.39.00-100;
07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102 e
08.01.14422292038.3.3.90.39.00-100
Anastácio-MS, 24 de abril de 2014.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo
Prefeito Municipal, Regiane de Souza Azarias Freitas, Rosileny Ribeiro Leite e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FC274890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar José de Almeida Rivas do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de maio de 2014.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C4FA8CD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.464, DE 28 DE ABRIL DE 2014

"DEFINE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, ATENDENDO AO DISPOSTO NOS §§ 3º E 4º, DO ARTIGO 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam definidas como obrigações de pequeno valor as fixadas nesta lei, para pagamento direto de débitos judiciais, sem precatório, pela Fazenda Pública Municipal de Aparecida do Taboado.
§ 1º. A obrigação de pequeno valor corresponderá ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social.
§ 2º. Os valores serão anotados por meio de Decreto Municipal e serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do INPC.
§ 3º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.
§ 4°. É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.
Art. 2º. Os débitos de pequeno valor contra a Fazenda Pública Municipal de Aparecida do Taboado, suas autarquias e fundações, resultantes de execuções definitivas dispensarão a expedição de precatório, nos termos cogentes.
Art. 3º. O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor), devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
Art. 4º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo 1º, o pagamento será efetivado sempre por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente se optar pelo pagamento do saldo sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º, do artigo 100 da Constituição Federal.
Art. 5º. Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários, utilizando como recursos as formas previstas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:E63590B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.465, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.444, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.444, de 19 de setembro de 2013, passa a vigora com a seguinte redação:

"Art. 1 º Fica declarada de expansão urbana a área de terras objeto da Matrícula n.º 8.885, dos Serviços de Registros Públicos, desta comarca de Aparecida do Taboado-MS, de propriedade do senhor Getúlio Rossito de Aguiar e sua esposa Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar e do senhor Leandro Bassi de Souza, com área total de 157.300,00 m2, tudo de conformidade com o Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo que passa a integrar a presente Lei".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:B01EE983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 949/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 218/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.665,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:38F0D18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2014

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 951/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 219/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1088,00 (Um mil e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0832BA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 950/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 220/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 172,00 (Cento e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9A84CC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1789/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 541/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. da Esc. Mun. “João Luiz Pereira” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.001,80 (dois mil e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EED4BC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1813/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 536/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e JAHU LIMP LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. Sec. de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 2.354,25 (dois mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:42D9B531

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1821/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 506/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.do Depart. de "Esporte" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.0013.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18.40 (dezoito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B145E4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1822/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 520/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. das Ativ.da Esc. Mun, "João Luiz Pereira" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A2A7E4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1823/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 519/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. das Ativ.da Esc. Mun, "São Jerônimo" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1397BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1824/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 524/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. das Ativ.da Esc. Mun, "Jesus Jose de Souza" .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:93475ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1825/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 495/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut. das Ativ.da Esc. Mun, "Ana Maria do Nascimento"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0CF505A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1826/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 501/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. do "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:412DE63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1834/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 514/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ, CULTURA E LAZER e COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA – ME .
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limp.e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun."João Chama"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1D4F4972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 573/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. do "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 634,59 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C98AD8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. da Esc. Mun. "João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.439,99 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AD1FA8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1869/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 567/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. do "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027..3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1850,76 (um mil oitocentos e cinqüenta reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A4D7A4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1879/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 553/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. para Manut.das Ativ. da Sec. de "Administração"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,36 (cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A596781C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1885/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 545/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene Manut.das Ativ. da Esc. Mun."João Alves Lara").
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:67DACA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1906/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 580/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.045..3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.481,73 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:59F69B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1907/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 578/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. da ”Secretaria” .
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.053,59 (três mil e cinqüenta e três reais e cinqüenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F7FC3B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1908/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 576/2014
PARTES: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIB. DE MAT. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mat. de expediente para Manut. das Ativ. do Depart. de Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.27.812.0013.2.048.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 344,09 (trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:32155F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1918/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 584/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. para Manut.do Ens Inf.’CMEI Adelice B. de Melo”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 953,87 (novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2AD81D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1960/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 606/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Aliment. para Manut.das Ativ. da Sec. de “Educação”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:57CDA46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 212/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 645/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene para Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.12.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 52,89 (Cinquenta e dois reais e oitenta e nove Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Março de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7662B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito, e **Rodrigo Queiroz Net**o, Presidente da Câmara, e **Osvaldo Antônio Martins**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, visando o cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º CF., c/c inciso I, § 1º e § 9º, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, convidam a população aparecidense para participar de "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir as diretrizes, os objetivos e as metas da atual administração, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada a serem inseridas no projeto de lei da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2015.
LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL AGRÍCIO JOSÉ TOLENTIN
Av. Orlando Mascarenhas Pereira nº 1.615 – Jardim São Bento,Aparecida do Taboado – MS
DATA - 09 de maio de 2014
HORÁRIO DE INÍCIO – 09:30 horas (MS)

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1C5E9A34

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

EDITAL N.º 043/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviço de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes para município da região, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:89C02B53

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

EDITAL N.º 044/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **a Execução de Obra – construção de muro e ampliação do prédio do Centro da Melhor Idade, situado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com construção de muro de 115,15 metros lineares X 1,80 metros de altura e ampliação do prédio com área de edificação de 117,75 metros quadrados**, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, com as condições a serem definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até **às 8h00min do dia 22 de maio de 2014, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de abril de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3FEC6B60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/088/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e IVANI ZIFIRINO DA SILVA, CPF Nº. 943.106.531-20
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Motorista de Transporte Escolar "Classe C", para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05.05.2029-3.3.90.36.99.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.050,79 (hum mil, cinquenta reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, contados de 21 de março de 2014 a 04 de julho de 2014.
DATA
27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:20011E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2014 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário na escola Municipal João Alves de Arruda e cobertura de quadra escolar na escola Municipal Vitalina Vargas Marchado – PAC 2, no Municipio de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: D.C.A. Construtora Ltda.
Valor: R$ 683.626,25 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data: 30/04/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8F1D1864

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Lourdes Aparecida de Lima Schwind, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS – 1, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.04.2014.**

Bonito-MS, de 29 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BF0473C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2014-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1117/2013-RH, de 07 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CEDER, o servidor **Wanderson Barbosa Ferreira,** Matricula nº 2191-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, da IAGRO de Bonito - MS, no período de **01.10.2013 a 31.12.2016,** com ônus para origem, conforme Ofício nº 3428/SEPROTUR/IAGRO/GRH/DP, de 01 de outubro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FBA3AF83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2014-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1227/2013-RH, de 19 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CEDER, o servidor **Veimar Adão Cavalheiro Duarte,** Matricula nº 91-1, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Saúde, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, da IAGRO de Bonito -MS, no período de **19.11.2013 a 31.12.2016,** com ônus para origem, conforme Ofício nº 3895/SEPROTUR/IAGRO/DP, de 06 de novembro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:140C7977

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 295/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, ocupado pela servidora Heloir Antunes Lemes Person e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, ocupado pela servidora HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, matrícula 1878 -1, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2014.

Camapuã-MS, 01 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:26F9D9D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 296/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243-13, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, com 20 horas aulas semanais, na função de Coordenador Pedagógico da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 14/02/2014 a 27/06/2014.

Camapuã-MS, 01 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5597D486

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 297/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas do servidor ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR, matrícula 1825-3, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/03/2014, conforme Oficio SECEL/224/2014.

Camapuã-MS, 01 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9ED020B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 298/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 2, do servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, matrícula 259-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/03/2014, conforme Oficio 402/2014/SESAUC/FMS, de 28/02/2014.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B96FB1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 299/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 140-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/02/2014 a 27/03/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:18DF4CBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 300/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2014 a 19/03/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2D8DADC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 301/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAGSON FERREIRA CAMARGO, matrícula 721-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2014 a 07/03/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2424E68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 302/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THELMA PEREIRA MESQUITA, matrícula 267-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2014 a 14/03/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A56AF81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 303/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, matrícula 3110-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2014 a 22/02/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6312C35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 304/2014, 05 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, matrícula 1870-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/02/2014 a 08/05/2014, conforme Oficio 424/2014/SESAUC/FMS, de 05/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 05 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A067C46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 305/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, matrícula 2090-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, no período de 06/03/2014 a 19/03/2014, conforme Oficio SECEL/173/2014, de 06/03/2014.

Camapuã-MS, 06 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:910D0B50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 306/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KEILA MACIEL DE CAMARGO, matrícula 2139-10, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, no período de 06/03/2014 a 19/03/2014, conforme Oficio SECEL/173/2014, de 06/03/2014.

Camapuã-MS, 06 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF72740F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 307/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES GONCALVES FERREIRA, matrícula 158-10, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no Projeto EJA da EM Lucas Alves do Valle, no período de 06/03/2014 a 19/12/2014, conforme Oficio SECEL/176/2014, de 06/03/2014.

Camapuã-MS, 06 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB3EB5EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 308/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 05 horas aulas da servidora AURICEIA REIS OLIVEIRA, matrícula 4293-1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 06/03/2014, conforme Oficio SECEL/213/2014, de 06/03/2014.

Camapuã-MS, 06 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69E90478

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 309/2014, 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIRLEI BELCHIOR PEREIRA, matrícula 1977-6, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, no período de 11/03/2014 a 27/06/2014, conforme Oficio SECEL/213/2014, de 06/03/2014.

Camapuã-MS, 06 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5ACF049F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 310/2014, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Médico/ESF, ocupado pelo servidor William Humberto Bortolazzi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Médico/ESF, ocupado pelo servidor WILLIAM HUMBERTO BORTOLAZZI, matrícula 3437-2, a partir de 11 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2014.

Camapuã-MS, 11 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4750EAF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 311/2014, 14 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/2014 a 22/03/2014, conforme Oficio 512/2014/SESAUC/ FMS, de 14/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 14 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79D9CAB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 312/2014, 14 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/02/2014 a 29/03/2014, conforme Oficio 512/2014/SESAUC/FMS, de 14/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 14 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96136C27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 313/2014, 14 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2014 a 22/03/2014, conforme Oficio 512/2014/SESAUC/FMS, de 14/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 14 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13915388

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 314/2014, 14 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, matrícula, cargo de Enfermeirao/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05/03/2014 a 10/03/2014, conforme Oficio 512/2014/SESAUC/FMS, de 14/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 14 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF924BEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 315/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Assistente de Administração, ocupado pela servidora Paula Lobo Soares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ocupado pela servidora PAULA LOBO SOARES, matrícula 3941-1, a partir de 13 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2014.

Camapuã-MS, 14 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:98D980D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 316/2014, 16 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Ana Maria Chiamenti que se encontra de Licença Médica, no período de 16/03/2014 a 11/05/2014, conforme Oficio SECEL/227/2014.

Camapuã-MS, 16 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A526B10E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 317/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BARBARA LOPES BELCHIOR, matrícula 2758-3, cargo de Chefe de Departamento da Gestão de Benefícios, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Lucas Belchior Ferreira, conforme Processo nº 9182/2014, de 17/03/2014.

Camapuã-MS, 17 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C8D9395

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 318/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora BARBARA LOPES BELCHIOR matricula 2758-3, cargo de Chefe de Departamento da Gestão de Benefícios, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 25/02/2014 a 24/08/2014, conforme Processo nº 9199/2014, de 18/03/2014.

Camapuã-MS, 18 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:90B6746D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 319/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento-base, da servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, concursada no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/03/2014, conforme Oficio 538/2014/SESAUC/FMS, de 17/03/2014.

Camapuã-MS, 17 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:752633EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 320/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADILON LUIZ DE CARVALHO, matrícula 137-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/02/2014 a 04/03/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F430156

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 321/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADILON LUIZ DE CARVALHO, matrícula 137-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2014 a 25/03/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:733F0A97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 322/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES, matrícula 3685-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2014 a 12/03/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C2F7837

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 323/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 13/03/2014 a 12/06/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B986602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 324/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/03/2014 a 10/04/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3F86212

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 325/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, matrícula 3371-1, cargos de Professor de 1º ao 5º Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/03/2014 a 20/03/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CEC47DDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 326/2014, 19 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO DA GAMA SILVA, matrícula 1886-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/03/2014 a 18/03/2014, conforme Oficio 552/2014/SESAUC/FMS, de 19/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 19 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71369EBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 327/2014, 20 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO, matrícula 2090-4, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, no período de 20/03/2014 a 08/04/2014, conforme Oficio SECEL/222/2014, de 19/03/2014.

Camapuã-MS, 20 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DB10C460

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 328/2014, 20 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KEILA MACIEL DE CAMARGO, matrícula 2139-10, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra de licença médica, no período de 20/03/2014 a 08/04/2014, conforme Oficio SECEL/222/2014, de 19/03/2014.

Camapuã-MS, 20 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:749AE600

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 329/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 1575-12, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição à professora Cleide Teixeira que se encontra de Licença Médica, no período de 21/03/2014 a 16/04/2014, conforme Oficio SECEL/228/2014, de 20/03/2014.

Camapuã-MS, 21 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED731FEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 330/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 719-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2014 a 04/04/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FF7BAB76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 331/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO DA GAMA SILVA, matrícula 1886-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2014 a 16/04/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5D34978

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 332/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FELISBERTO RODRIGUES GOMES, matrícula 183-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2014 a 19/03/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/ FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EB56F576

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 333/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA SÃO JOSÉ, matrícula 1799-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2014 a 20/04/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E621ABA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 334/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, matrícula 10-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2014 a 19/04/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCB890CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 335/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, matrícula 1950-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2014 a 14/03/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:828E4BD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 336/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, matrícula 1950-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2014 a 01/04/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E9F7609E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 337/2014, 24 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, matrícula 1081-1, cargo de Professor de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/03/2014 a 13/05/2014, conforme Oficio 574/2014/SESAUC/ FMS, de 24/03/2014 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 24 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DDD602C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 338/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora Aparecida de Cássia Moreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora APARECIDA DE CASSIA MOREIRA, matrícula 3514-2, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2014.

Camapuã-MS, 24 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F27EAF61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 339/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR, matrícula 1825-1, cargo de Professor de 6° ao 9° Ano de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular no período de 01/03/2014 a 29/02/2016, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 8754/2014, de 20/02/2014.

Camapuã-MS, 25 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03556574

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 340/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA BONACHELA FRUGULI, cargo de Médico/ESF, matrícula 2358-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2014, para o período de gozo em 14/04/2014 a 13/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:91972153

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 341/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor AMADO DE ALMEIDA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3738-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 10/03/2014 a 08/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F85A34C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 342/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1874-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 03/04/2014 a 02/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9EE00770

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 343/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 149-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/04/2013 a 05/04/2014, para o período de gozo em 07/04/2014 a 06/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34FD12D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 344/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELIA ORTELAN DE REZENDE, cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 2288-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, para o período de gozo em 17/03/2014 a 15/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8C7110A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 345/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARICE BASILIO FERREIRA, cargo de Secretária de Escola, matrícula 8-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2013 a 20/02/2014, para o período de gozo em 07/04/2014 a 06/05/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:34015A17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 346/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA, cargo de Psicólogo, matrícula 1880-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3415FEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 347/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEUZA PAULINO DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 11-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/02/2012 a 19/02/2013, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:78C203E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 348/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, cargo de Motorista, matrícula 19-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77F6C1AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 349/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA DA SILVA CRUZ, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1297-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F799B452

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 350/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GABRIEL NOGUEIRA FURTADO JUNIOR, cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 1199-2, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/03/2013 a 24/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:877D8BC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 351/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IRANILDA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1805-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1DAB564

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 352/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1813-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014, para o período de gozo em 17/03/2014 a 15/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AD2D8799

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 353/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUAN BARBOSA CUSTODIO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3681-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2013 a 17/02/2014, para o período de gozo em 03/03/2014 a 01/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:452284F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 354/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ELIZIA DE MELO RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3820-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:53337DD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 355/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSE DE SOUZA PAES TIJOTO, cargo de Assessor II, matrícula 2931-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2013 a 14/03/2014, para o período de gozo em 17/03/2014 a 15/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:504DE823

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 356/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAURICIO DUAILIBI, cargo de Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos, matrícula 3808-1, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31AD81BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 357/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, cargo de Assistente de Administração, matrícula 1677-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014, para o período de gozo em 20/03/2014 a 18/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F43D5D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 358/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ORLANDO FRUGULI MOREIRA, cargo de Assessor Jurídico, matrícula 2214-3, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B9ED9C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 359/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, matrícula 1023-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/01/2013 a 18/01/2014, para o período de gozo em 10/03/2014 a 08/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92B629B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 360/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RAFAELA SANTANA DE REZENDE, cargo de Monitor, matrícula 1998-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, para o período de gozo em 03/03/2014 a 01/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:76443948

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 361/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO MIRANDA DE BARROS, cargo de Assessor Jurídico, matrícula 2062-2, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E5D5033F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 362/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANI TERESINHA LEONARCHIK, cargo de Chefe de Divisão de Atenção à Criança, ao adolescente e a Mulher, matrícula 2715-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CD97CF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 363/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROSEMI INACIO DE PORTO, cargo de Auxiliar de Mecânico, matrícula 3157-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/05/2012 a 17/05/2013, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:793B17BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 364/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 1829-1, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A8F1A10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 365/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, cargo de Motorista, matrícula 3137-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2013, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:343C5EE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 366/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, cargo de Supervisor Escolar, matrícula 56-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:90E2271C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 367/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1800-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2013 a 03/03/2014, para o período de gozo em 18/03/2014 a 16/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4F492F2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 368/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, cargo de Monitor, matrícula 3615-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2013 a 13/01/2014, para o período de gozo em 03/03/2014 a 01/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96475B0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 369/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo de Diretor de Escola, matrícula 1945-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/12/2012 a 21/12/2013, para o período de gozo em 01/04/2014 a 30/04/2014, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de Março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:47E59FC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 370/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 31/03/2014, a Portaria P/Nº 294/2014, de 10/03/2014, que colocou à disposição a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, matrícula 1842-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano – Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme Oficio SECEL/261/2014, de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 02 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:795C9E33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 371/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora Eva Priscila Rodrigues e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago, em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora EVA PRISCILA RODRIGUES, matrícula 2887-2, a partir de 02 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 02 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45346938

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 372/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora MIRIAM RITA RODRIGUES DA ROSA, matrícula 2392-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Classe A, Referência 03, Padrão VI, conforme Processo nº 9002/2014, de 11/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1ABB7D5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 373/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, matrícula 2360-1, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para Classe A, Referência 03, Padrão VIII, conforme Processo nº 9085/2014, de 13/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E704000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 374/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, matrícula 1983-3, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Classe B, nível II, conforme Processo nº 9319/2014, de 21/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DF13D69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 375/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO CARLOS ROCHA, matrícula 1896-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para Classe A, Referência 03, Padrão I, conforme Processo nº 9085/2014, de 13/03/2014.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7588AC15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 376/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA PROTASIO FURTADO, matrícula 45-3, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Classe B, nível III, conforme Processo nº 9787/2014, de 10/04/2014.

Camapuã-MS, 25 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49A9A406

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/2014

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTERS DE CAMAPUÃ-MS.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja futebolística.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº. 1.917 de 26/03/2014 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).
PRAZO: 28/04/2014 á 31/07/2014.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, João Paulo Francischini, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D07D4174

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 059/2014
Processo Licitatório nº 059/2014
Pregão Presencial nº 017/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 059/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2014 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos ambulatoriais, do Grupo A, B e E, por quinzena nas Unidades de Saúde, Laboratório e Hospital, por 12 meses, com média de 400kg mensais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: **Oxinal Oxigênio Nacional Ltda EPP**, com valor total de R$ 26.688,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Camapuã – MS, 30 de abril de 2014

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F4C3F9FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014.

MODALIDADE: Dispensa Licitatória nº. 019/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Edite Malaquias Pereira da Silva ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 055/2014, Dispensa Licitatória nº. 019/2013 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se o prazo de vigência, prorrogando-o por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi – Prefeito/ Edite Malaquias Pereira da Silva ME. DATA: Camapuã MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0E2870A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 003/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA O SEGURADO SR. JUVERSINO CANDIDO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a partir do dia 02 de maio de 2.014, para o servidor Sr. JUVERSINO CANDIDO DA SILVA, Matrícula nº 216-1195-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe B, Referência 04, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 367,37 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.
§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40 § 8º da Constituição Federal/88 c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.
§ 2º - O valor total do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, e será acrescido até o limite deste, no valor de R$ 356,63 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 30 de abril de 2014.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:60EEFE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ/MS
EDITAL Nº 01/2014- CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÃ-MS.

01 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Camapuã, no uso de suas atribuições, determinadas. Pela Lei Federal nº. 8.069/90, pela Lei Municipal que cria CMDCA nº. 964/94, e pela Lei nº 1783/2005 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA comunica **as entidades inscritas nesse conselho** a existência de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente destinados ao financiamento de projetos e programas de Instituições governamentais e não governamentais.
02 - As instituições interessadas deverão apresentar projetos de proteção sócio-educativos, voltados para atividades educacionais, culturais, artísticas e esportivas, bem como projetos de comunicação e divulgação dos direitos da criança e do adolescente.
03 - O período de recebimento dos projetos pelo CMDCA será de **28 de abril a 09 de maio de 2014**, ficando para cada instituição limitada à apresentação de apenas 01 (um) projeto.
04 – O financiamento total do FMDCA é de **R$ 21.863,96 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos),** sendo que só pode ser utilizado o percentual de 80% deste valor, o qual será dividido de forma igualitária entre as entidades que apresentarem seus projetos conforme o Item 02.
05 - A Instituição deverá possuir o Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como apresentação dos planos de ação/2014 e relatório de atividades do ano anterior até 30 de abril de 2014.
06 - Os projetos deverão ser apresentados conforme modelo adotado pelo CMDCA anexo a este Edital.
07 - A divisão do saldo dos recursos, quando não atingido o número máximo de projetos, será realizada de forma igualitária entre as entidades que manifestarem interesse na ampliação do projeto aprovado, observado o limite estabelecido no item anterior.

Camapuã (MS), 25 de abril de 2014.

MANOEL ESTEVAM FAUSTINO
Presidente do CMDC

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2014-CMDCA
TIMBRE DA INSTITUIÇÃO
ROTEIRO DO PROJETO
INFORMAÇÕES BASICAS
INTRODUÇÃO
1 – DADOS SOBRE O PROJETO
- Titulo do projeto – nome que expresse o conteúdo da proposta que deve responder a pergunta: o que vai ser feito?
- Entidade / Instituição solicitante
- público alvo
- área de cobertura de projeto

2 – HISTÓRICO E FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO: Caracterização das organizações proponente/ caracterização das organizações participantes/ do pessoal técnico de coordenação e/ou execução.
3 – JUSTIFICATIVAS: Escrever a problemática evidenciada no sentido de convencer o analista, respondendo por que é importante implementar e ou executar o projeto, utilizando argumentos contundentes para provar a viabilidade do mesmo, ressaltando os seguintes aspectos:
- O problema social que o projeto pretende solucionar ou equacionar;
- A importância do projeto e sua influencia sobre as crianças, adolescentes e jovens;
- O impacto social previsto do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas;
- As características demográficas, sócio econômico,artistica cultural, da população alvo e o estágio de organização e mobilização as comunidades.

4 – OBJETIVOS:
Geral: Identificar os benefícios mais amplos que as ações deverão propiciar ás crianças adolescentes e jovens; é o resultado que se deseja alcançar e deve provocar impacto que transcenda o publico alvo do projeto.
Especifico: Se referem ás etapas intermediarias que deverão ser cumpridas no curso do projeto. São os desdobramentos do objetivo geral e devem estar necessariamente vinculados ao objetivo geral, devendo, portanto, refletir e impactar diretamente o público alvo. Caracterizam etapas ou frases do projeto, ou seja, é o detalhamento do objetivo geral, não. devendo ultrapassar abrangência proposta do objetivo geral.
Metodologia/estratégica de ação: Explicar sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas e meios de realizações).
Resultado esperados:
Procedimentos metodológicos: Deve quantificar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, identificando seus beneficiários (diretos e indiretos) bem como os indicadores que serão avaliados (quantificar número de atividades a serem realizadas: reuniões, palestras, passeios, oficinas, seminários dentre outras que poderão ser

demonstradas). As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada.
5 – COMO AVALIAR O PROJETO:
5.1 como o projeto pretende realizar avaliações.
6 - PRAZO DE EXECUÇÃO: Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término das atividades (Cronograma de atividades, podendo ser executado até dezembro de 2014).
7 - QUE RECURSOS FINANCEIROS SERÃO NECESSARIOS
7.1 orçamento resumido
7- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4E82D1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 068/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hidimilia de Oliveira.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Luzia Pereira Ribeiro, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 07/04/2014 à 21/04/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando a quantia mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hidimilia de Oliveira.
Data: 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A7D5BB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 039/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Sra. Aparecida Nogueira do Carmo do Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO**, do Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:14981AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 040/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Sra. Rosenete Batista dos Santos do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Infantil e Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Infantil e Fundamental, PM--CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:29AC32E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 041/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Sra. Rosimar Almeida da Silva do Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:74B26854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 043/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Sra. Simone Catarino Lima da Costa do Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SIMONE CATARINO LIMA DA COSTA**, do Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4F7C61B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 042/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Sra. Sandra Medeiros Machado do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Comunitários e Estradas Municipais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **SANDRA MEDEIROS MACHADO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Comunitários e Estradas Municipais, PM--CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DB270640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 044/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Aparecida Nogueira do Carmo no Cargo em Comissão de Assessor de Projetos e Convênios.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO**, no Cargo em Comissão de Assessor de Projetos e Convênios, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0E74E38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 045/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Rosenete Batista dos Santos no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Ensino Infantil e Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Ensino Infantil e Fundamental, PM--CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FE5A541F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 046/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Rosimar Almeida da Silva no Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5E2586B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 047/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Sandra Medeiros Machado no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Serviços Comunitários e Estradas Municipais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SANDRA MEDEIROS MACHADO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Serviços Comunitários e Estradas Municipais, PM--CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:356AC6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 048/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a Sra. Simone Catarino Lima da Costa no Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Lictações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SIMONE CATARINO LIMA DA COSTA**, no Cargo em Comissão de Assessor de Compra e Licitações, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/04/2014.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B98D002D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4, 0 km, Fabricação e Modelo 2014/2014, Cor Branca, diesel, mínimo de 140 CV, transmissão manual de 5 velocidades à frente e uma à ré, Freios ABS e Airbag Duplo, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, capacidade 05 lugares, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, Trio elétrico (Trava/Vidro/Alarme), e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº 11812.857000/1130-05,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29/04/2014, às 10h00(dez horas)** QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO foi prorrogada sua abertura para o dia **21 de maio de 2014** as **10**(dez) horas mantidas as demais condições do Edital ,no mesmo endereço, isto é na sala de reunião de Licitação, localizada a AV: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 29 de abril de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0834E43C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Centro Sul Produtos Hospitalares-LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.
PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal – PSB.
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
Valor		

VALOR R$: 12.270,45(doze mil duzentos e setenta Reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Centro Sul Produtos Hospitalares-LTDA (Contratada).

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6676C4F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE- SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Dental Dourados Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal – PSB.
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
Valor		

VALOR R$: 9.593,14 (nove mil quinhentos noventa e três Reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Dental Dourados Ltda-ME (Contratada).

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7F64F715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cirúrgica Ltda -ME.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal – PSB.
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
Valor		

VALOR R$: 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Cirúrgica Ltda-ME (Contratada).

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:994DE17A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE- SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal – PSB.
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
Valor		

VALOR R$: 9.353,00 (nove mil trezentos e cinquenta e três Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda (Contratada).

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6AB7C14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Dubom Comercio Representação Eireli-ME.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal – PSB.
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.
Valor		

VALOR R$: 14.457,50(quatorze mil quatrocentos cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 13 de janeiro de 2014.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante).
Dubom Comercio Representação Eireli -ME (Contratada).

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:5B43D11B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DUBOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME,** com o valor total de **R$: 14.457,50**(quatorze mil, quatrocentos cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos), a Empresa **CIRURGICA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.990,00** (quatorze mil novecentos e noventa Reais), a Empresa **CENTRO SUL COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 12.270,45**(doze mil duzentos setenta Reais e quarenta e cinco centavos), a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 9.593,14** (nove mil quinhentos noventa e três Reais quatorze centavos), a Empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 9.353,00** (nove mil trezentos cinquenta e três Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C4BE310B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS por um período de 12(doze) meses.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DUBOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI -ME ,** com o valor total de **R$: 14.457,50** (quatorze mil quatrocentos cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos), a Empresa **CIRURGICA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.990,00**(quatorze mil novecentos e noventa Reais), a Empresa **CENTRO SUL COMERCIO HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de **R$: 12.270,45**(doze mil duzentos e setenta Reais e quarenta e cinco centavos), a Empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 9.593,14** (nove mil quinhentos noventa e três Reais e quatorze centavos), a Empresa **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de **R$: 9.353,00** (nove mil trezentos e cinquenta e três Reais).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:23A57E14

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **MANOEL AFONSO MOREIRA PINHEIRO** ocupante do cargo em Efetivo de **ENGENHEIRO**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 30 de Abril de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 30 de Abril de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:14161D46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 495
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
I R D DE LIMA COUTO - ME
CNPJ: 07.154.270/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe, que será no dia 26/04/2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), tendo como público alvo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
VALOR: 3.676,00 (três mil, seiscentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02-10.301.0502.2139-3.3.90.30.23
EMISSÃO: EMPENHO Nº 495 - DE 24/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E4748330

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 497
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI
CNPJ: 11.629.407/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe, que será no dia 26/04/2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), tendo como público alvo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02-10.301.0502.2139-3.3.90.39.12
EMISSÃO: EMPENHO Nº 497 - DE 24/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2C3DB367

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 496
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe, que será no dia 26/04/2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), tendo como público alvo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
VALOR: 491,68 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO:
02.07.02-10.301.0502.2139-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 496 - DE 24/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FFC3A1E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 494
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
DOCEMELL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.880.519/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra Gripe, que será no dia 26/04/2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), tendo como público alvo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
VALOR: 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 494 - DE 24/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:DEE5C916

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME
CNPJ: 33.768.045/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do dia "D" da Campanha Nacional de

Vacinação Contra Gripe, que será no dia 26/04/2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), tendo como público alvo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
VALOR: 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02-10.301.0502.2139-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 493 - DE 24/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 24 DE ABRIL DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:21D87D67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ESTER ERHART PEREIRA - ME
CNPJ: 03.714.329/0001-02
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
VALOR: 270,00 (duzentos e setenta reais)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 188 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:04B659C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 187
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ECLAIR SOARES ERINGER
CNPJ: 37.536.232/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
VALOR: 108,15 (cento e oito reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 187 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:60EAD5E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 186
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME
CNPJ: 07.490.054/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
VALOR: 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 186 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B936E369

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 185
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
VALOR: 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 185 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:56F63F9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, para realização do projeto "Parabéns Mamãe", que terá início no dia 22/04/2014, o qual disponibilizará cursos e palestras sócio educativas para gestantes, pelo

período de 03 (três) meses, com recurso do Biso Básico Fixo – Conta 24452-X.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014
VALOR: 4.213,70 (quatro mil, duzentos e treze reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 184 - DE 22/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D16F6C94

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do evento na Aldeia Taquapery, em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado nas datas de 11 e 19 de abril de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, com recurso do IGD/PBF. Ressalvamos ainda, que o evento beneficiará as famílias cadastradas no CRAS da Aldeia Indígena.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
VALOR: 1.258,70 (mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 171 - DE 11/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A276A3F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME
CNPJ: 07.490.054/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do evento na Aldeia Taquapery, em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado nas datas de 11 e 19 de abril de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, com recurso do IGD/PBF. Ressalvamos ainda, que o evento beneficiará as famílias cadastradas no CRAS da Aldeia Indígena.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
VALOR: 1.161,40 (mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 172 - DE 11/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2AD72F6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ECLAIR SOARES ERINGER
CNPJ: 37.536.232/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do evento na Aldeia Taquapery, em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado nas datas de 11 e 19 de abril de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, com recurso do IGD/PBF. Ressalvamos ainda, que o evento beneficiará as famílias cadastradas no CRAS da Aldeia Indígena.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
VALOR: 121,55 (cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 173 - DE 11/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 11 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:02D11684

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI
CNPJ: 11.629.407/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviço, para realização do evento na Aldeia Taquapery, em comemoração ao Dia do Índio, que será realizado nas datas de 11 e 19 de abril de 2014, das 08:00 às 16:00 horas, com recurso do IGD/PBF. Ressalvamos ainda, que o evento beneficiará as famílias cadastradas no CRAS da Aldeia Indígena.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:
02.08.04-08.244.0601.2133-3.3.90.39.12
EMISSÃO: EMPENHO Nº 174 - DE 11/04/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:73B3584C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para uso no Laboratório do Hospital Municipal Aparicio Vidal Garcia e Postos de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Vencedor (es): M.S. DIAGNOSTICA LTDA, itens 01, 02, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 3, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 54 e 55 - totalizando R$ 13.616,00 (treze mil seiscentos e dezesseis reais), e **RAFAEL ARANTES BISPO EPP**, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12,13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 42, 45, 47, 49, 50 e 53 – totalizando R$ 6.777,90 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de Abril de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de abril de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2F76E7FB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 11.551.577/0001-08
OBJETO: PRODUTOS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR R$ 13.616,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SR. RODRIGO MARTINS IHORIO
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7F1B32F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2014
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 10.396.394/0001-00
OBJETO: PRODUTOS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR R$ 6.777,90 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.07.02 – 10.302.0503.2107 – 3.3.90.30.00
02.07.02 – 10.301.0502.2139 – 3.3.90.30.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 DE ABRIL DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SR. RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA
CPF: 956.130.721-91

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:26B769F7

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA.
CNPJ: nº 10.590.373/0001-13
Objeto: Encerramento do contrato nº 002/2013.
VALOR; R$ 1.650.019,88 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil dezenove reais e oitenta e oito centavos.)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
04-04.122.0002.2102.3.3.90.30.00 -
04-04.122.0004.2109.3.3.90.30.
12-12.361.0007.2110.3.3.90.30.00.
12-12.361.0007.2110. 3.3.90.30.00
12-12.361.0007.2111. 3.3.90.30.00
12-12.361.0007.2111. 3.3.90.30.00
12-12.361.0007.2116.3.3.90.30.00
10-10.301.0006.2123.3.3.90.30.00
10-10.304.0006.2126.3.3.90.30.
10-10.302.0006.2125.3.3.90.30.00
08-08.243.0008.2128.3.3.90.30.00
08-08.243.0008.2137.3.3.90.30.00
15-15.452.0005.2138.3.3.90.30.00
26-26.782.0005.2147.3.3.90.30.00
26-26.782.0005.1108.3.3.90.30.00
15-15.122.0002.2146.3.3.90.30.00
18-18.541.0005.2142.3.3.90.30.00
20-20.601.0005.2141.3.3.90.30.00
27-27.812.0011.2143.3.3.90.30.

Coronel Sapucaia - MS, Em 31 de dezembro de 2013.

Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4DC9A702

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 603

LEI MUNICIPAL Nº 603 , DE 28 DE ABRIL DE 2014

Regula o acesso à informação no âmbito do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências...

A Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município de Deodápolis-MS , com a finalidade de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º - Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos do orçamento municipal na forma de auxílios, contribuições, subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
Parágrafo Único – A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

CAPÍTULO I
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

Art. 3º - O acesso a informações públicas será garantido por meio dos serviços, próprios criados pelos órgãos públicos, que deverão assegurar:
I – A gestão transparente da informação, propiciando o seu amplo acesso e a sua divulgação;
II – A proteção da informação, garantindo-se a sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e,
III – A proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.
Art. 4º - O acesso à informação que será prestado pelos órgãos públicos do Município e deve compreender a atividade de prestar ou fornecer:
I – orientação sobre os procedimentos para o acesso, bem como, sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vinculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV – informação primária, íntegra, autentica e atualizada;
V – informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI – informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações, contratos administrativos; e
VII – informação relativa a :
à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.
Art. 5º - O acesso à informação de que trata esta Lei não abrange:
I – as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça;
II – as sindicâncias investigatórias enquanto em andamento, assim classificadas pela autoridade instauradora competente que envolva situações de caráter sigiloso;
III – as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Poder Público ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer espécie de vinculo com ele;
IV – as negociações prévias e a celebração de protocolos de intenções entre o Poder Público e particulares, relativos à instalação de empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços no território municipal, de proporções econômicas e sociais e significativas p ara a realidade local, até a definição dos benefícios a serem concedidos no âmbito de programa de desenvolvimento econômico e a edição de lei autorizativa de instalação do empreendimento com a concessão dos incentivos públicos;
V – as plantas e memoriais descritivos de instituições financeiras que trabalhem com o gerenciamento, a guarda ou o transporte de moeda corrente ou títulos de crédito, ou que mantenham em suas dependências, cofres, bem como informações sobre os seus sistemas de segurança;
VI – senhas de acesso, certificados digitais, chaves criptográficas e dados relacionados à segurança dos sistemas de informática dos órgãos públicos, inclusive a relação nominal dos servidores que detém acesso aos procedimentos e ferramentas de segurança de tecnologia da informação.
Parágrafo Único – as informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem em violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objetos de restrição de acesso.
Art. 6º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Secretaria de Administração, que visa ao atendimento dos pedidos de acesso à informação pública, não excluindo a obrigatoriedade dos órgãos públicos realizarem a publicidade oficial dos atos de sua competência, de forma rotineira e independentemente de qualquer requerimento, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em atendimento à legislação específica.
Parágrafo Único – Os órgãos da administração indireta do Município deverão regulamentar a presente lei nos seus respectivos âmbitos de atuação, de modo a instrumentalizar os serviços necessários para garantir o seu cumprimento.
Art. 7º - A Câmara de Vereadores do Município deverá organizar e regulamentar os seus serviços por meio de norma própria, de acordo com a sua estrutura administrativa.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Seção I
Do Pedido de Acesso

Art. 8º - Qualquer interessado tem legitimidade para apresentar pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades públicas municipais, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, sendo vedada a exigência:
I – de dados que possam inviabilizar a solicitação de acesso; e,
II – de motivos e/ou justificativas determinantes da solicitação de acesso a informações de interesse público.
Parágrafo Único – A vedação contida no inciso II do *caput* é excepcionada para os casos de pedido de acesso relativos a informações pessoais que potencialmente possam prejudicar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem, bem como as liberdades e garantias individuais daqueles a quem elas se refiram.
Art. 9º - O pedido de acesso será protocolado, autuado e numerado em expediente próprio, junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, cabendo a este a deliberação e providencias necessárias para seu processamento.
Parágrafo Único – Compete ao Chefe do Executivo, mediante decreto, definir os meios oficiais de encaminhamento de pedidos de acesso, bem como os respectivos endereços e contatos, devendo, obrigatoriamente, disponibilizar pelo menos uma alternativa eletrônica por meio do sitio oficial do Município na Internet.
Art. 10º - O serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá conceder o acesso imediato à informação disponível.
§ 1º Não sendo possível a concessão de acesso imediato, na forma do *caput* deste artigo, o SIC, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:
I – comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou ;
III – comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou ainda, remetendo o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.
§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o serviço de Informação ao Cidadão - SIC poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.
§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa nos termos do art. 23 e seguintes da Lei Federal 12.527/2011, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições pára sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.
§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requente.
§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requente, por escrito, o lugar e a forma pela qual poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o SIC da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.
Art. 11 – O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, abrangendo a busca e o fornecimento da informação, requerida, é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que será cobrado do requerente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, conforme definido em regulamento próprio.
Parágrafo Único – Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* o requerente cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115/1983.
Art. 12 – Quando se tratar de acesso a informação contida em documentos cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com a original.
Parágrafo Único – Na impossibilidade de obtenção de cópias, o requerente poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.
Art. 13 – Em casos de indeferimento, parcial ou total, de acesso a informação, é assegurado ao requerente o direito de obter o inteiro teor da decisão prolatada pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
§ 1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
§ 2º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.
§ 3º A negativa de acesso à informação objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades públicas municipais, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos da legislação aplicável.
§ 4º Quando a negativa de acesso à informação tiver como fundamento o seu extravio, poderá o interessado requerer à autoridade competente, por intermédio do SIC, a instauração de expediente administrativo apropriado para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, hipóteses na qual o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar as provas que comprovem sua alegação.

Seção II

Dos Recursos

Art. 14 – No caso de indeferimento parcial ou total de acesso à informação ou às razões da negativa do acesso, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.
§ 1º O recurso será dirigido ao Secretário de Administração, por intermédio do SIC, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.
§ 2º O Secretário Municipal de Administração deverá proferir a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
Art. 15 – Indeferido o acesso a informação pelo Secretário Municipal de Administração na forma do art. 11 desta Lei , o requerente poderá recorrer ao Prefeito, que deliberará no prazo de 05 (cinco) dias se:
I – o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;
II – a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação, e;
III – estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.
§ 1º Verificada a procedência das razões do recurso, o Prefeito determinará ao SIC que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.
§ 2º Negado o acesso à informação pelo Prefeito, cópia do expediente será encaminhada à Unidade de Controle Interno – UCI, para acompanhamento e fiscalização da sua regularidade.

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADAO-SIC

Art. 16 – O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC será composto por uma equipe de, no mínimo 03 (três) membros, a serem designados pelo Prefeito Municipal, sendo no mínimo 02 (dois) detentores de cargo de provimento efetivo e estáveis.
§ 1º O Prefeito Municipal poderá, se assim entender necessário, designar 01 (um) representante de cada órgão que compõe o Executivo Municipal para compor a equipe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
§ 2º Os servidores que vierem a ser designados na forma deste artigo deverão ser submetidos, de forma regular e permanente, a treinamentos e avaliações de desempenho de atividades, com o objetivo de manter-se a condição indispensável para sua permanência no exercício da função, bem como para garantir a eficiência do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
§ 3º Os servidores designados para atuarem no SIC deverão desempenhar com zelo, integridade e eficiência as funções deste serviço, sem prejuízo do cumprimento das atribuições próprias do cargo de origem.
§ 4º A função dos servidores que integrarem a comissão do SIC compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligencias relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos impostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas para fins de instrução dos expedientes sob a responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso a informação formulados para os órgãos e entidades do Município, ai incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público.
§ 5º Compete aos integrantes da equipe do SIC o dever de notificar o Secretário Municipal de Administração, a Unidade de Controle interno – UCI e Procuradoria Jurídica acerca dos casos de inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Art. 17 – Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC deverão eleger o seu Presidente, cujo mandato será desempenhado pelo período definido pela própria comissão, cujo limite máximo é o da investidura na função.
Parágrafo Único – compete ao Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:
I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei, e;
IV – orientar as respectivas unidades e órgãos administrativos no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.
Art. 18 – Os membros da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente

estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

CAPITULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 19 – As condutas ilícitas que ensejarem responsabilidade ao agente público, na forma do art. 323 da Lei Federal nº 12.527/2011, serão processadas em expediente administrativo próprio, com observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, e serão consideradas, para fins do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores, infrações administrativas, que deverão ser apenadas segundo os critérios nela estabelecidos.

Art. 20 – A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vinculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – rescisão do vinculo com o Poder Público;

IV – suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 2 (dois) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º as sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º a aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

§ 3º a reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidades dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

Art. 21 – Os órgãos e Entidades Públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vinculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Todas as unidades e órgãos administrativos deverão atender com zelo e presteza as solicitações realizadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no prazo assinalado pela respectiva Comissão , devendo justificar formalmente a eventual impossibilidade de disponibilizar as informações requeridas, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único – O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e os órgãos da Administração Municipal deverão trabalhar em regime de Cooperação, envidando esforços para a manutenção sempre atualizada das informações e registros constantes dos arquivos gerais, para o que poderão elaborar planos de trabalho conjunto, definir estratégias organizacionais e realizar treinamentos e capacitações.

Art. 23 – As adequações administrativas que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta Lei serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.

Art. 24 – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.05 – Departamento de Administração
04.122 – Administração Geral
03.02 – Administração e Controle de Finanças do Município
2.008 – Manutenção de Atividades Gerência Municipal de Administração e Finanças.

Art. 25 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei no que for necessário para sua maior eficácia.

Art. 26 – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B34828D0

PROCURADORIA JURIDICA
604

LEI MUNICIPAL Nº 604, de 28 DE ABRIL DE 2014

> "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde, no Orçamento do Exercício de 2014, para atender ações do "Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, até o limite de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados á implementação de ações relacionadas ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", com a finalidade de incorporar profissionais de medicina na atenção básica em saúde do Município de Deodápolis, mediante integração às atividades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único. Os recursos serão utilizados no pagamento auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos contratados pelo Governo Federal e designados para prestar serviços no Município de Deodápolis, conforme termo de adesão e compromisso firmado com o Ministério da Saúde, em conformidade com as disposições da Medida Provisória nº621, de 08 de julho de 2013 e demais regulamentos emanados pelo Ministério da Saúde e Ministério de Educação.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial, de que trata esta Lei, provém das fontes estabelecidas no inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 28 (VINTE OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F826BBC7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2014

OBJETO: Locação de 01 Maquina Escavadeira Hidraulica para atendimento da Gerencia Municipal de Obras na sede do município e nos distritos de Deodápolis.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de maio de 2014, ás 09:30 horas.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante o pagamento de a Guia de Recolhimento no valor de R$-10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 30 de abril de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:99363C4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DECRETO N.º 001/2014

"Declara Facultativo o Ponto na Câmara Municipal de Eldorado – MS no dia 02 de maio de 2014 e dá outras providências"

Lucelene de Oliveira Santussi, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 24, "i" do Regimento Interno,

D E C R E T A

Art. 1º - É facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Eldorado, o ponto do dia 02 (dois) de maio de 2014, em comemoração ao Dia Mundial do Trabalhador.

Art. 2º - Eventual atividade essencial, que necessitar de protocolo para evitar o perecimento de direito ou obrigação, deverá ser contatado com o Servidor José Osvaldo de Souza Soares, através do telefone nº (67) 9643 – 3374 / (67) 9222 - 9521

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C73920E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

PROCESSO Nº 026/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfaltica e Microdrenagem em diversas vias do Bairro Jardim das Camélias, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 778085/2012/SUDECO/CAIXA, Processo nº 1003677-47/2012 no Âmbito do Programa PRODES e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 27/05/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.004.123000. 4.4.90.51.00.000.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 30 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3AB6216E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

PROCESSO Nº 022/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 772031/2012/MTUR/CAIXA e Contrapartida do Município. MODALIDADE: Concorrência Pública
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 05/06/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 28 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:80B25CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO Nº 025/2014. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfaltica em diversas ruas do município de Eldorado, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 772070/2012/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 0388781-45/2012 no Âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 21/05/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.004.123000. 4.4.90.51.00.000.
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 30 de abril de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:15A5DBEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2014
Processo nº 028/2014

Tomada de Preço Nº 001/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **2000 – Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda.**
Objeto: objeto deste Contrato a prestação de serviços de publicidade do CONTRATANTE.
Dotação Orçamentária:
02-01.03-04.131.0200-2091-3.3.90.39.00-1.00.000-000 – 017 - Gabinete do Prefeito - Assessoria de Comunicação Social e Institucional - Ações de Comunicação Institucional - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor Total: R$ 179.376,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).
Vigência: 25/04/2014 à 25/04/2015.
Data da Assinatura: 25/04/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Maria Antonia Ribeiro Gonçalves*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6B144E56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2014 - EXONERAÇÃO - RENÊ SÉRGIO

PORTARIA Nº 052/2014 – GP. JARAGUARI, 30 DE ABRIL DE 2014.

"EXONERA "Ex-Ofício" O SENHOR RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE – DAS-103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** *"Ex-Ofício"* o Senhor RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE – DAS 103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 30 de abril de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:209E5130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 081/2014.

O município de Jaraguari-MS, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, no Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na lei federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de moveis, equipamentos e acessórios de informática e eletrodomestico para atender as necessidades do fundo municipal de saude do município de jaraguari-ms atraves do recurso da emenda parlamentar nº 12021.434000/1130-7 . Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **14 DE MAIO DE 2014, ÀS 08H00MIN**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal á rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000,

Jaraguari-MS.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FA76CD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 089/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 089/2014. Pregão Presencial de n°. 032/2014. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento para aquisição de um veiculo tipo hatch, zero km ,para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social do municipio de jaraguari-ms com recursos provenientes de emendas parlamentares e contrapartida municipal. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a **partir de 06/5/2014**. **Sessão Pública: 14/5/2014 ás 14h00min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D30C8975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 090/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 090/2014. Pregão Presencial de n°. 036/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS** com recursos provenientes de emendas parlamentares nº 12021.434000/1130-7 e contrapartida municipal. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a **partir de 06/5/2014**. **Sessão Pública: 14/5/2014 ás 16h00min**. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5DBD90CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGAÃO PRESENCIAL DE N°. 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 091/2014.

Processo Administrativo Licitatório de n°. 091/2014 PREGÃO PRESENCIAL de n°. 037/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARESPARA COMPOR AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JARAGUARI E A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 12021.434000/1130-7. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/5/2014. Sessão Pública: 15/5/2014 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DDF7F2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 084/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, através de sua Pregoeira, COMUNICA aos interessados que realizará licitação conforme a seguir:Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria nas áreas de licitações, contratos administrativos, gestão patrimonial e acompanhamento de processos referente a compras públicas perante o TCE/MS, conforme descrito no termo de referência – anexo II ao presente edital. A Sessão Pública será realizada no dia 16/5/2014 ás 09h00min. O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Jaraguari das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Maiores informações através do telefone (67) 3285-1359

SOLANGE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:89E4ADD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita do Município de Miranda-MS, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, abaixo relacionados – **Anexo I**, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº Nº 001-02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. O convocado deverá se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07h00 às 11h00, a fim de comprovar e/ou apresentar os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III do edital 001-02/2012.
1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Além dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.)
2.5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELEN DA SILVA VIANA VALADARES	10797030 SSP/MG	01

Miranda - MS, 30 de Abril de 2014.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:369CAEBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 65/2014

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0FFFFF4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, através da Gerência de Obras e Serviços Urbanos, como forma de prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica, **Notifica** todos os proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano compreendendo também os bairros da cidade que, de conformidade com o artigo 181, parágrafo único do Código de Posturas do Município, será concedido, a partir da publicação deste Edital, 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, a remoção do lixo neles depositados.
Expirado o prazo concedido, o Município poderá executar os serviços de roçada, limpeza e/ou remoção dos lixos, cobrando dos proprietários, além da multa de 50% (cinquenta por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferior a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados, com base na tabela abaixo:

ROÇADA EM TERRENO p/m², tipo 3 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio avançado de desenvolvimento a uma altura máxima de 40 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de máquina roçadeira.	**R$ 0,50**
ROÇADA EM TERRENO p/m², tipo 2 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio médio de desenvolvimento a uma altura máxima de 40 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de foice ou máquina roçadeira e esporádica de motosserra.	**R$ 0,30**
ROÇADA EM TERRENO p/ m², tipo 1 Compreende o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, em estágio inicial de desenvolvimento a uma altura máxima de 30 cm do solo. Caracteriza-se este serviço quando sua execução for feita com a utilização intensiva de foice.	**R$ 0,25**
LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO p/m3 Compreende a retirada de matéria orgânica ou entulho e sua remoção para local adequado.	**R$ 25,00**

E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município e veiculado através de boletins diários nas rádios locais.

Naviraí, 30 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:49447DC6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 02 de maio de 2014 – sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o dia 02 de maio de 2014 está incrustado entre o Dia do Trabalhador e o sábado;
Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal no dia 02 de maio de 2014 – sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;
Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **02 de maio de 2014 – sexta-feira,** com exceção dos serviços considerados essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de abril de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:C051C05A

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/12. PROCESSO Nº. 431/12 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/12.

Partes Município de Naviraí e a empresa Concreto Usinado Naviraí Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – Acrescendo-se o valor *de **R$ 61.079,26 (sessenta e um mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos),** correspondente a reprogramação da obra, perfazendo o valor global do contrato de **R$ 1.745.547,54 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos)***. Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. ***Denílson Aurélio de Souza Barbosa***, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº

001/2014, pela Contratante, e a Sra **Claudinéia Rodrigues Green da Silva**, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:BC8D51BB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 310/2011

Processo nº 700/11 – Concorrência nº 008/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa L P dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 475.201,26, correspondente ao valor proporcional do contrato; Sexta – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 meses, a contar do dia 05/04/2014 até o dia 01/10/2014. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Luiz Alberto Ávila Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, pela Contratante, e Sr. Paulo Brandão da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de abril de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CBA6AB05

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2587/2014

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃOASFÁLTICAPARA SER UTILIZADA NA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DOMUNICÍPIO- VALOR: R$ 22.050,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 25/04/2014

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E7E0EE90

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 194/12

Processo nº 374/12 – Concorrência nº 009/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 120 dias a contar de 23/04/2014 até 20/08/2014, e o prazo de vigência em 120 dias a contar de 08/05/2014 até 04/09/2014, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 15/08/2012 até 04/09/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E066B6BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 246/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 087/2014.
Favorecida: INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA, CNPJ N.º 01.976.296/0001-43.
Objeto**:** APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1068/2014/GESAU, EM ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/005461-8, PODER JUDICIÁRIO, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL DE: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5D165C92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 222/2014.

PROCESSO Nº. 246/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 087/2014.
Favorecida: INSTITUTO DA VISÃO DE MS S/S LTDA, CNPJ N.º 01.976.296/0001-43.
Objeto: APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1068/2014/GESAU, EM ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/005461-8, PODER JUDICIÁRIO, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1A6976E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

PROCESSO Nº. 074/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VARREDEIRA MECÂNICA, REBOCÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: ACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 074/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 022/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim– Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 074/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014

Naviraí, 30 de abril de 2014

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7997F8B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 247/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 038/2014.
Favorecida: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 97.371.090/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 024/2014/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 1381).
VALOR TOTAL: R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

Naviraí – MS, 29 de abril de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1C5F4025

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2014 - PROCESSO Nº. 141/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CREDENCIADO: S.B - LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA – ME - OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRAZO: 30/04/2014 a 30/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.50 (R 2512). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Credenciador) e Alexandra Cândido de Barros Santussi (pela Credenciada).

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A05CEB2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2014 - PROCESSO Nº. 141/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CREDENCIADO: LABNAV – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NAVIRAI LTDA - ME - OBJETO: CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS, DE COMPLEXIDADE SUPERIOR AOS REALIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRAZO: 30/04/2014 a 30/04/2015 - VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39.50 (R 2512). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pelo Credenciador) e Darcy Michael Madeira (pela Credenciada).

Naviraí – MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:656A3DF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

PROCESSO Nº. 117/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresas Vencedoras: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 001, 002, 003, 006, 007, 020, 024, 027, 030, 032, 034, 035, 036, 044, 048, 049, 054, 063, 071, 078, 079, 085, 086, 088, 091, 097, 098, 102, 105, 109, 114, 117, 119 e 122, totalizando o valor de R$ 181.447,15 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); MARISA DIAS BARBOSA – ME com os itens: 009, 014, 017, 019, 025, 028, 029, 031, 033, 037, 038, 043, 050, 053, 055, 061, 074, 076, 081, 083, 089, 094, 103, 111, 113 e 118, totalizando o valor de R$ 162.965,30 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); NILCÉIA APARECIDA LOPES ALVES & CIA LTDA – EPP com os itens: 004, 005, 008, 011, 012, 015, 016, 018, 021, 022, 023, 040, 042, 051, 052, 062, 064, 075, 093 e 106, totalizando o valor de R$ 77.952,83 (setenta e sete mil novecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três reais); J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO com os itens: 026, 041, 045, 046, 060, 066, 067, 069, 070, 072, 080, 082, 087, 100, 104, 107 e 108, totalizando o valor de R$ 29.642,20 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); MANDIOCA'S CONVENIENCIA LTDA – ME com os itens: 010, 039, 047, 056, 065, 068, 077, 084, 095, 099, 101, 112, 115, 116 e 121, totalizando o valor de R$ 19.680,10 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos); SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP com os itens: 058, 059, 073, 096 e 126, totalizando o valor de R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais); ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP com o item: 013, totalizando o valor de R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 117/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 035/2014

Naviraí, 30 de abril de 2014.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial /
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 117/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DD9F335A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE FERRO, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, INSTALADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", LOCALIZADO NA RUA PELOTAS N°. 133, CENTRO, NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/05/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E216D531

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO HM – HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE" E ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E251B97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E, PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9CB68C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, MODELO CAMINHÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO COMO PALCO, EM EVENTOS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E EM SHOWS ARTÍSTICOS, A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2EE5F3C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AUDITIVO (TERAPIAS FONOAUDIOLÓGICAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO MENOR LUÍS FERNANDO BARBOSA DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EE558FDB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6BF774FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 157, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

DAIANA APARECIDA DA SILVA
Enfermeira Padrão/Referência 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de abril de 2014.

OSWALDO BALDOINO DE PAIVA
Motorista/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 11 a 25 de abril de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3F11D5CA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 158, DE 30 DE ABRIL DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

DIVINO RODRIGUES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2D327866

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 160, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2014.

FÁBIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2014.

LUCIENE ARANTES DE FREITAS
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2014.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Cozinheira/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DANTAS
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 23 a 30 de abril de 2014.

MARIA HELENA VILELA SILVA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2014.

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2014.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
3128/1 – Professora Nível II;
3371/1 – Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2014.

SILVANA MARINHO DE SOUZA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 24 a 30 de abril de 2014.

GISLAINE CASTANHEIRA LOPES FONSECA SILVA
Professora Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2014.

ORCENI CANDIDO MOURA
Operador de Máquinas/Referência 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F9D68471

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 161, DE 30 DE ABRIL DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ALTIVANI LEITE DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 30 de janeiro de 2014.

ANA BATISTA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2012 a 1º de janeiro de 2013;
Retroagindo a 15 de abril de 2014.

CLOVES MACIEL RAMOS
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2012 a 15 de julho de 2013;
Retroagindo a 22 de abril de 2014.

WALTER ALVES FERREIRA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
Retroagindo a 28 de abril de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de abril de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6C2FD6D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores, bem como varrição manual de vias e logradouros públicos, do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63, classificada com proposta no valor global de R$ 2.588.280,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1F54DAEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2014 DE, 30 DE ABRIL DE 2014.

Altera a redação do inciso II do Art. 9º e "caput" do Art. 13, da Lei Complementar nº 041, de 09 de setembro de 2013, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 09 de setembro de 2013:

"Art. 9º. [....]:

I – [....];

II – Cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos através de concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do art. 37 da CF/88, assim distribuídos:

QUANTIDADE CARGOS VENCIMENTOS

II – Cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos através do Concurso Público de Provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do art.37 da CF/88, assim distribuídos:

[.....]

18 Guarda Patrimonial Equivalente Padrão IV – Lei n° 1.448/2010. (NR)

05 Guarda Ambiental Equivalente Padrão V - Lei nº 1.448/2010. (NR)

05 Guarda de Trânsito Equivalente Padrão V - Lei nº 1.448/2010. (NR)"

Art. 2º Fica alterada a redação do"caput", do Art. 13, da Lei Complementar nº 041, de 09 de setembro de 2013:

"Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais que menciona o Art. 3º desta Lei Complementar, podendo ser suplementadas se necessário." (NR)

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BECEA0AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital CONVOCAMOS todos os interessados para a ASSEMBLEIA GERAL, publica, aberta a realizar-se no dia 10 de Maio do corrente ano, ás 14:00h no Cine Teatro Ney Machado Mesquita, situado a Rua Pedro Celestino, s/n° neste Município de Porto Murtinho, com o objetivo de DISCUTIR e DELIBERAR sobre a seguinte Ordem do Dia:
Fundação da entidade cultural Artes em Cena;
A proposta do Estatuto da entidade;
Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade;
Qualquer outro assunto pertinente ao Tema e do interesse dos presentes.

Porto Murtinho, 30 de Abril/2014.

P/ Comissão Organizadora:

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

AFONSO ANTONIO DE LIMA JUNIOR

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7413AF17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 126/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 126/2014, firmado em 10 de março de 2014, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no

futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 126/2014.
DATA DA RESCISÃO: 30/04/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

SUELI RIBEIRO DE CARVALHO RAMOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:34D5EFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/2014

Nomeia a Srª. **MARIA NAIR DA SILVA DELAMURA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA NAIR DA SILVA DELAMURA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:199ABBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 045/2014

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 069/2013 que nomeou a Sr.ª **MARIA CÉLIA MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura – DAS-300, a partir de 30 de abril de 2014.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:156E12F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046/2014

Nomeia a Srª. **CÁTIA ELAINE DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **CÁTIA ELAINE DIAS,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, DAS-300, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de abril de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DFA2BCF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

O Município de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia para a atividade de Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem, localizada no Bairro Jardim Gramado, no quadrilátero das ruas Quero-quero, Rua das Gaivotas, Rua dos Canários e Av. dos Patos, em São Gabriel do Oeste – MS.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E452E7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

O Município de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Renovação da Licença Prévia (RLP) nº 99/2011 para a atividade de Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem, localizada na Rua Pelicanos (entre a Rua das Corujas e Av. dos Patos, Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste – MS.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AC8824A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2.014, que tem por objeto à **aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D8D7227B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 057/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2014, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de produtos para Auxílio Natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se vencedora as empresas:

Luiz Garcia Elvira ME/MS	Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22	R$ 17.323,20
Comercial T & C Ltda	Itens: 4, 10, 11, 13, 14, 20	R$ 7.028,40

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C3F297CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de revestimento de caçamba para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, às **08:00hs do dia 16 de Maio de 2014,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:58B03A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 046/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:61E1EF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 16 de Maio de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A610EF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 164/2014

Decreto "P" nº 164/2014 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2014.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***RAKEL CRISTINA BRESSAN***, matrícula 4915, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 30/07/2014 e 27/09/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A975C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 020/2014 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 020/2014 CMAS 14 de abril de 2014

Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano 2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 14 de abril de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2014, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 14 de abril de 2014.

CÉZAR ANTÔNIO SORGATTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D0A69474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N° 09/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Eleição para Diretor de Unidade Escolar do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Elisabetha Gricelda Klein, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e em conformidade com a Lei 26/2007, 788/2010, 918/2013 e Resolução nº 25/2013, torna público e convoca a comunidade escolar a participar do processo eleitoral para escolha de Diretor para Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

1. Das Eleições:

1.1 - Será realizada eleição na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, no dia 06 de junho de 2014:

* E.M. Armelindo Tonon, das 8h às 17h30.

1.2 - O Conselho Escolar terá até o dia 12 de maio de 2014, para convocar reunião com seus segmentos e constituir a Comissão Eleitoral.

1.3 - A Comissão Eleitoral encaminhará para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no dia 16 de maio de 2014 a documentação dos inscritos para homologação das candidaturas pela SEMEC.

1.4 - A Comissão Eleitoral terá até às 11h do dia 09 de junho de 2014, para encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o nome do diretor eleito pela comunidade escolar.

2. Das Inscrições:

2.1 - Os critérios para as inscrições estão normatizados por meio da Resolução/SEMEC nº 25/2013**.**

2.2 - As inscrições dos candidatos para o cargo de Diretor de Escola deverão ser recebidas pela Comissão eleitoral até às 17 horas do dia 15 de maio de 2014, devendo conter:

a) requerimento de Inscrição à Comissão Eleitoral;
b) plano de ação a ser executado;
c) comprovante de escolaridade;
d) declaração de disponibilidade para exercer o cargo;
e) cópias do RG e, CPF;
f) certidão negativa de Ações e Execuções Cíveis e Criminais;
g) declaração de nada consta emitida pela ACISGA, referente ao SCPC e SERASA;
h) certificado de participação com 100% de frequência no curso de gestores;
i) declaração de participação na Formação Continuada oferecida pela SEMEC, de no mínimo 75% de frequência no ano de 2014.
j) Comprovante de participação no curso de Gestão do ano de 2013 ou Participação na Formação de Gestão Administrativa e Pedagógica do ano de 2014 até o momento da inscrição.

3. Da Divulgação das Candidaturas:

3.1 – No dia 17 de maio do corrente ano, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto homologará e divulgará a relação dos Candidatos a Direção da Unidade Escolar.

3.2 – A comissão eleitoral irá normatizar os critérios da campanha eleitoral na Unidade Escolar.

4. Das disposições Gerais:

4.1 - A Comissão Eleitoral terá durante o processo eleitoral, plena soberania de ação junto à Unidade Escolar, no que tange ao acesso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar, para garantir a execução de suas atribuições.

4.2 – O candidato que descumprir as determinações deste edital, bem como as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral, será eliminado do processo eleitoral.

4.3 – Será considerado o curso promovido pela SEMEC no mês de dezembro de 2013 e a participação do Curso de Gestão Administrativa e Pedagógica que está sendo realizado neste ano de 2014, onde foram convidados todos os interessados a participar do Processo Eleitoral para fazerem o curso.

4.4 – Após a publicação do resultado da eleição, o candidato poderá recorrer no prazo de vinte e quatro horas à Comissão eleitoral em primeira instância, que terá o prazo de dois dias para emissão de parecer deferindo ou indeferindo a causa.

4.5 – Se não contemplado com o parecer da Comissão Eleitoral, o Candidato poderá recorrer no prazo de vinte e quatro horas em 2ª instância à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que terá o prazo de dois dias para emissão de parecer final.

4.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

São Gabriel do Oeste, 30 de abril de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:CEFBD4DC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2014-SMS

Resolução nº 002/2014 SMS São Gabriel do Oeste/ MS, 29 de abril de 2014.

AUTORIZAR A SERVIDORA SANDRA TEREZINHA COLLA BORTOLI A EMITIR ORDENS DE FORNECIMENTO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora SANDRA TEREZINHA COLLA BORTOLI a emitir e assinar as ordens de fornecimento do Laboratório Municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 29 de abril de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:1E148CDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, Edição nº 1067, p. 51)

Contrato Administrativo nº 074/2014
Processo Administrativo nº 0010314/2014
Pregão Presencial nº 039/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med - Comercial Hospitalar Ltda. - ME
Objeto: a aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste-MS, 1000 unidades do item 1 e 350 unidades do item 2 do edital.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: total de R$ 22.915,00 (vinte dois mil novecentos e quinze reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Rafael Martins Ihorio (procurador)
Data da assinatura: 03 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:B21A9BE7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
CONTRATADO: Cirumed Ltda.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: inciso II, d, e §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: realinhamento dos preços, sem modificação do contrato, apenas para reajustar o valor dos itens **154, 155 e 188** do edital do pregão presencial.
VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Rosmar Batista Alves.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:26B65C59

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 018/2014
Processo administrativo: nº 11.013/2014
Concedente: município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Convenente: Associação Construtores de Um Mumndo Melhor.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional "Abrigo Institucional - Miguel Ângelo de Macedo", em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, o Decreto Municipal nº 658 de 30 de dezembro de 2013, e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
Dotação orçamentária:
020400 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
08.243.0004.2036.0003 Serv Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional p/crianças
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que serão repassado em 12 (doze) parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **31 de março de 2015**, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Rita Lucia G.H. Gutierrez.
Data da assinatura: 22 de abril de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:D12D5AF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 89/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 04.594.048/001-26 I.E: 28.319.536-3, Tel: 67 – 3579 2195, Localizada na Rua: Vereador Isac Laluce, 805 – centro, nesta cidade de Selvíria – MS, Bairro centro, CEP:79590-000.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto – Aquisição do medicamento nicorette 2mg cx 30 pastilha mastigavel, para dar continuidade na campanha contra o tabagismo, visa reposição emergencial do estoque da farmácia municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais), dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300 –** Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 70
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o medicamento é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, devido a falta do medicamento no estado, e que não ocorra falta no estoque e possa parar no meio do tratamento dos pacientes, visa reposição

emergencial, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS..
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS, 24 de Abril 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 89/2014
Dispensa de Licitação n.º 49/2014

Assunto – Aquisição do medicamento nicorette 2mg cx 30 pastilha mastigavel, para dar continuidade na campanha contra o tabagismo, visa reposição emergencial do estoque da farmácia municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 04.594.048/001-26 I.E: 28.319.536-3, Tel: 67 – 3579 2195, Localizada na Rua: Vereador Isac Laluce, 805 – centro, nesta cidade de Selvíria – MS, Bairro centro, CEP:79590-000. Valor:6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)., **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de Abril 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:825EB842

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 054/2014
CARTA CONVITE Nº 003/2014
A Prefeitura de Sete Quedas – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto desinteresse das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, Considerado pela Comissão de Licitação DESERTO, o certame, constante do Processo nº 054/2014 Modalidade Carta Convite nº 003/2014.
Objeto: Contratação de empresa para Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças do VEÍCULO FORD F350 ANO/MODELO 2010 PLACA HSA 4254, utilizada para atender os serviços de obras do município, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e seus membros de apoio ao Processo nº. 054/2014 Modalidade Carta Convite nº 003/2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2499AF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veiculo zero km tipo Camioneta cabine dupla Flex Power 4x2, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de maio de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 30 de abril de 2014.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D8094DF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 08/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 30 DE ABRIL DE 2014

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA SRº ALEXANDRE CESAR NOGUEIRA E MATHEUS BENITES NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 01 de abril de 2014, para SR Alexandre Cesar Nogueira e Matheus Benites Nogueira na condição de esposo e filho da ex-servidora Municipal Vanessa Benites do Nascimento, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, Classe A, Nivel 1, falecida na data de 28 de março de 2014, com proventos no valor de R$ 1.468,65 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - *Fixar os proventos do Beneficio em 1.468,65 sendo que:*
Para Alexandre Cesar Nogueira (esposo), R$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Para Matheus Benites Nogueira (filho), R$ 734,32 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 30 de abril de 2014

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:38A4CE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED258/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NOEMI DA SILVA POMPILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Noemi da Silva Pompílio.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:40EFB96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED258/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mirtis Ariani Abrantes de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E7A65712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED536/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JORGIELLY DE ÁVILA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jorgielly de Ávila.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:185F2960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED050/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ZITA DE SOUZA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Zita de Souza Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7E7DD19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED023/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIERI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Lucia da Silva Pieri.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:675E99F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED561/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIULZA ANTONIA CATARINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mariulza Antonia Catarino.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:317BBDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED502/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCAS DE ARRUDA MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 905,89 (novecentos e cinco centavos e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lucas de Arruda Medina.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:59B95CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED294/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KARINA CACERES ARAKAKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 860,59 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Karina Caceres Arakaki.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:08D13C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED368/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 21 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 951,18 (novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Joice Dantas de Souza.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0C18683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED109/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 21 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.070,09 (um mil e setenta reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alessandro Ferreira Vaz.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E267EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED265/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CELINA BUENO FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Celina Bueno Flores.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D6354294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED377/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CARINE CHRIST
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Carine Christ.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6B57FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED267/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADREA AGUEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 905,89 (novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Andrea Aguero dos Santos.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0A95AFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP088/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 06 plantões semanais de acordo com a escala da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ruddy Hurtado Lazo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B414B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP069/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RUDDY HURTADO LAZO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clinico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.210,67 (nove mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2014 à 30/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ruddy Hurtado Lazo.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:110B38C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP021/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Amadeu Alves Borges.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0ACAA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP022/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANATALICIO ALÉM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Anatalício Além.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D08726DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP024/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDRÉ ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e André Alves da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:420AD7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP025/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Alves.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3B14DA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP027/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARCIDES ZANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Arcides Zanin.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9FBBD697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP028/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.

CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cosme da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DCC756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP030/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDICLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Edicléia Ferreira de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:53F98915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP031/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e João Alves da Silva.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5983D76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP032/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e João Carlos Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D239D86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP033/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PEDRO CRISTALDO PIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e João Pedro Cristaldo Pires.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:90211E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP034/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PIRES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seicentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e João Pires Lopes.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BF8CC4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP035/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ BENTO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.477,75 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Bento de Oliveira.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4F7E0380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP037/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINALDO CARLOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 30/04/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Reginaldo Carlos de Arruda.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6420DEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED201/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VILMAR DA SILVA PINTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 27/01/2014 à 26/02/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Vilmar da Silva Pinto.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:79FC4D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2014

PARTES
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Locadora: GAD – Agropastoril Ltda – ME
OBJETO
O presente instrumento tem por objeto locação imóvel urbano determinado pelo Lote 01B da Quadra 178, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos nº 2.055 – destina-se ao depósito de pneus inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor mensal de R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais) que deverá pagar em 11(onze) parcelas, com vencimento todo dia 15 de cada mês, sendo o valor global de R$ 27.170,00 (vinte sete mil cento e setenta reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 102
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
10.305.0038-2.029 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO
O prazo da presente locação é de 11 (onze) meses, a contar do dia 03 de fevereiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014.
ASSINAM
Locatário: Ari Basso
Locadora: Deysa Almeida Dauzacker

Sidrolandia – MS, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7E2AB384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2013

PROC. ADM. Nº 2085/2013
Pregão presencial Nº 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODESIDROLÂNDIA-MS
Contratada: FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2013, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2° da Clausula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 91/2013, a contar de 20 de abril de 2014.

Face o reajuste de preços o valor mensal inicial do contrato que era de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) passa para R$ 5.838,42 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 91/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Itajubi Franco Cardoso

Sidrolândia-MS, 17 de Abril de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5834AD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIALNº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 100.022,06(cem milvinte e dois reais e seis centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Comercial Isototal Ltda.

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D18F65D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: HOUSETECH INFORMATICA LTDA

OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 62.760,00(sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Housetech Informática Ltda.

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:82522F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 38.159,60(trinta e oito mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Pollo Hospitalar Ltda

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A0A92595

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: DENTAL ALTA MORGIANA COM. PROD. ODONT. LTDA
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 54.176,00(cinqüenta e quatro mil cento e setenta e seis reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Dental Alta Morgiana Com. Prod. Odont. Ltda

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:78B71724

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, que versa sobre **Aquisição de Materiais Permanentes para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolandia MS e suas Secretarias** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 04/04/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no total de **R$ 43.605,00** (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais) as licitantes: **Moacir Hernandes Nonato, Infortech Informática Ltda-ME, Art. Vídeo Ltda, Livraria e Papelaria Nacional Ltda, Comercial Campanário Ltda-ME.**

Sidrolândia MS, 04 de Abril de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7011865D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: C.O.M COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 42.180,00(quarenta e dois mil cento e oitenta reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: C.O.M Comercio e Assist. Técnica Hospitalar Ltda - ME

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5FDC838E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: BRIATO COMERCIO MED. HOSP. E SERVIÇOS EIRELLI - EPP
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEPUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 37.335,00(trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Briato Comercio Méd. Hosp. e Serviços Eirelli - EPP

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BDAD50C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1399/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME
OBJETO
CONSTITUI REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 14.335,75(quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00	**Poder executivo**
02.11	**Secretaria Municipal de Saúde**
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**
FICHA - 244	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Via Park Tecnologias e Construções Eirelli - ME

SIDROLÂNDIA MS 07 de Abril de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:99D8C8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 045/2014, que versa sobre **Fretamento de Veículos Van e Micro-Onibus a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sidrolândia MS,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 30/04/2014, com início às 15:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais) a licitante: **Oliveira Transporte e Turismo - ME.**

Sidrolândia MS, 30 de Abril de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:069C4101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J PAULO DE ALMEIDA SOUZA- ME.** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014 – OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de Serviços para o Desmonte, Remoção, Adequação e Montagem de Ferragens do Barracão da Oficina do Pátio da Prefeitura Municipal. – VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.122.0104.2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F2BA1878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DAIANE ALMEIDA** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área de Assistência Social, na especialidade de Psicólogo (a), para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de maio de 2014 até 30 de abril de 2015 – VALOR: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.04.03.08.244.0116.2.057 Manutenção das Ações do FMAS 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS - PBF . Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Daiane Almeida.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:69DD1D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA – ME DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2014 – **OBJETO:** Contratação de uma empresa para Aquisição de 12(doze) Extintores PQS 6Kg; 12(doze) Extintores AP10(dez) Lts e 04CO² 6 Kg, para atender todas as Secretaria Municipal de Taquarussu.- **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dia – **VALOR:** 6.280,00(seis mil e duzentos e oitenta reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.03.01.04.122.0104.1.004 - Aquisição de Equipamento em geral. Elemento de Despesa 4.4. 90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida João Batista Lopes da Silva.

Taquarussu – MS 30 de abril 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2E89864A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.113/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"Cria o conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Terenos - MS, e dá outras providências".

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a **Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Terenos MS** e estabelece normas gerais em conformidade com o dispositivo no Termo de Doação com Encargos, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Comunicações e o Município de Terenos MS, através do processo nº. 53000.007821/2007-18.

Art. 2º O Telecentro Comunitário é um espaço público provido de computadores conectados à Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

Art. 3º O Conselho Gestor do município de Terenos MS tem a função de acompanhar e observar as atividades realizadas e sugerir melhorias na organização e utilização da unidade.

CAPÍTULO II
Seção I

Da Finalidade do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 4º A finalidade do Conselho Gestor é estabelecer as regras de funcionamento e uso do espaço do Telecentro, apontando os rumos futuros, incentivando o exercício pleno da cidadania e dando ferramenta para que a comunidade se desenvolva social e economicamente.

Seção II
Das Obrigações do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 5º O Conselho Gestor tem por obrigações básicas:

I – Realizar a gestão do Telecentro;
II – guiar todo o processo de começar o Telecentro e, em longo prazo, assegurar seu contínuo funcionamento;

III - ajudar na gestão e fiscalização do Telecentro;
IV- organizar o uso do Telecentro pela comunidade;

V – assegurar que todas as atividades oferecidas pelo Telecentro sejam abertas para qualquer pessoa da comunidade sem a necessidade de ser sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso, de defesa de direitos, etc.;

VI - assegurar que o uso dos equipamentos do Telecentro seja de livre acesso á comunidade, sem nenhuma restrição, desde que garantidos horário e espaço para todas as atividades decididas pelo Conselho Gestor e a manutenção e utilização adequada dos equipamentos;

VII - organizar a distribuição e a recepção de inscrições para as atividades oferecidas pelo Telecentro;

VIII - organizar os cursos, horários e forma de atendimento dos inscritos para este fim;

IX – coibir o desperdício e limitar o número de impressões por usuário;

X – regulamentar o uso do equipamento do Telecentro;

XI – realizar reuniões mensais ordinárias para avaliar o funcionamento do Telecentro, bem como receber sugestões e solicitações dos usuários.

Parágrafo Único: Uma das primeiras tarefas do Conselho Gestor é identificar as necessidades de informação e comunicação da comunidade e designar instrutores e monitores que estarão mais envolvidos no começo e na gerência no dia-a-dia do Telecentro.

Seção III
Dos Princípios e Diretrizes do Telecentro Comunitário

Art. 6º O Telecentro Comunitário reger-se-à pelos seguintes princípios:

I - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o direito ao acesso ao Programa de Inclusão Digital;

II- igualdade de direitos no acesso a inclusão digital, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se a equivalência entre as populações urbanas e rurais;

Art. 7º A organização do Telecentro Comunitário tem como base as seguintes diretrizes:

I – Participação da comunidade no acesso a inclusão digital e no controle das atividades em todos os níveis;

II - desenvolvimento social e econômico da comunidade.

III - aprimoramento da relação entre o cidadão e o poder público, para a construção da cidadania digital e ativa.

IV - redução da exclusão social e digital, criando oportunidades aos cidadãos;

V – capacitação da população e inseri-la na sociedade;

CAPITULO II
Seção I
Da Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 8º Fica criado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Terenos MS, como um órgão fiscalizador e com a função de realizar a gestão Telecentro.

Art. 9º O Conselho Gestor deve reunir membros da comunidade, do poder público, do corpo docente municipal das associações de moradores, enfim, deve reunir os cidadãos em torno da proposta de usar a inclusão digital para promover a inserção social da população.

Seção II
Da Composição do Conselho Gestor

Art.10 O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário – doravante denominado pela sigla CGTC, é órgão superior de proposição, fiscalização e controle social do Telecentro.

§ 1º - O Conselho Gestor será vinculado diretamente a Departamento Municipal designado em portaria, pelo Prefeito (a) Municipal do município de Terenos MS.

§ 2º - O Conselho Gestor do Município de Terenos MS será composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes de acordo com os critérios seguintes:

I – Sendo (02) representantes do governo, uns, ligados ao Departamento Responsável e outro, a Departamento Municipal de Educação, ambos, indicados pelo Prefeito(a) Municipal;

II – 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, dentre representantes das entidades e organizações (associações de Moradores, Câmara dos Dirigentes Lojista, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente, Associação Braçonortense de Ação Social, Lions Clube, Associação e Amigos dos Excepcionais, escolhidos bienalmente e indicados pelas próprias entidades.

§ 3º A composição da nominativa dos membros efetivos e suplentes do Conselho gestor serão oficializados mediante Decreto publicizado a ser baixada pelo poder Executivo ou Departamento Administração e de Finanças.

Art. 11 O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos facultada apenas uma Recondução, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não Remunerado.

§ 1º Os membros efetivos do Conselho Gestor serão substituídos em suas funções, por motivos de falta injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 2º Os membros do Conselho Gestor poderão ainda ser substituídos mediante solicitação com justificativa do dirigente da entidade que o representa.

Art.12 Eleito o Conselho Gestor, a cada nova gestão municipal, deverão ser indicados novos representantes empossados pelo Prefeito(a) Municipal, ou representante indicado por ele, num prazo máximo de 10 (dez) dias sob a coordenação do Gestor Municipal de Assistência Social.

Seção III
Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho Gestor

Art. 13 A diretoria do Conselho Gestor será obrigatoriamente eleita entre os seus membros e nomeada por Decreto Municipal.

Art. 14 O Conselho Gestor terá seu funcionamento regido por um Regimento Interno
próprio, o qual obedecerá à seguinte estrutura:

I - Plenário;
II - Presidente;
III – Vice-Presidente;
IV – Secretária; e
V – Vice-Secretária

Art. 15 O plenário é constituído da totalidade dos membros do Conselho Gestor, é o órgão deliberativo sobre as matérias de competência ao Conselho.

Art. 16 As atribuições do Presidente do Conselho Gestor são:

I - Cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Plenário;

II- representar externamente o Conselho Gestor;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Plenário;

IV - preparar juntamente com o Secretário a ordem do dia submetê-la à apreciação do Plenário;

V - fazer cumprir o Regimento Interno;

VI - expedir os atos decorrentes das deliberações do conselho, encaminhando-os a quem de direito;

VII- delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;

VIII - decidir sobre as questões de ordem;

IX- convocar reuniões as extraordinárias quando necessário;

X - propor grupos de trabalho e cobrar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;

Art. 17 Ao Vice-presidente do Conselho Gestor compete substituir e auxiliar o Presidente no cumprimento das suas atribuições.

Art. 18 São atribuições do Secretário do Conselho Gestor:

I - organizar, juntamente com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do Plenário;

II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Conselho;

III - secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do Conselho;

IV - distribuir aos Conselheiros, projetos, programas, serviços, processos, indicações,
moções e expedientes diversos submetidos ao Conselho;

V - preparar e encaminhar aos órgãos competentes as publicações deliberadas pelo Conselho;

VI - responsabilizar-se pelo expediente do Conselho;

VII - assinar todos os expedientes da Secretaria e outros assemelhados quando delegados pelo Presidente;

VIII - comunicar à entidade a ausência do Conselheiro que completar 3 faltas consecutivas não justificadas, ou 5 intercaladas, também não justificadas, no período de um ano;

IX - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CMAS ou pelo Plenário.

Art. 19 As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença da maioria de seus membros em primeira convocação, ou com número a ser definido no Regimento interno, em segunda convocação.

Parágrafo Único: Todas as sessões do Conselho Gestor serão públicas e precedidas de divulgação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Considerar-se-á instalado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, em
sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogados as Disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3ACFB244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 121/2014 - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N° 121/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°. 064 de 08 de Abril de 2014, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo o dia 02 de Maio de 2014:

RESOLVE:

Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 02 de Maio de 2014 (sexta-feira).

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 30 de Abril de 2014

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:EA1C01CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 007/2014: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.795, DE 16 DE JULHO DE 2002 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 007/2014: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.795, DE 16 DE JULHO DE 2002 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O § 3º do Art. 21 da Lei nº 1.795 de 16/07/2002 (Lei Orgânica do Município) passa a ter a seguinte redação:

***"§ 3º** Nos mesmos moldes da eleição do início da legislatura, se dará a eleição subsequente no curso da legislatura, sendo permitida a recondução para os mesmos cargos, dos componentes da Mesa Diretora."*

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.

Três Lagoas, 29 de abril de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B5B58802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2014."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de abril de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:37EA1520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.230/SEMAD/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor R.M.B para apurar responsabilidade funcional quanto "a apresentação de atestado médico emitido por pessoa diversa da do médico constante no carimbo e violação do sistema de agendamento de consulta".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor R.M.B., com a finalidade de apurar, nos termos do art. 137, IV, e art.120, XIII, XVI todos da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional de servidores *quanto à apresentação de atestado médico emitido por pessoa diversa da do médico constante no carimbo e violação do sistema de agendamento de consulta*, conforme relatório da Coordenação Geral de Urgência e Emergência, documento dos quais passa a fazer parte desta denuncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de abril de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0D8C1007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.841/PMTL/SEMAD/ARH/2014 05/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **CENILDA TIMOTEO DA SILVA**, matrícula - 20240-3, inscrito no CPF 55463177104, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, símbolo ASE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/02/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:FFAD1929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.858/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **THAIS MENEZES CAVALCANTE**, matrícula - 22213-1, inscrito no CPF 05158945160, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substuição de **Marlucia Domingues Dias Carvechi.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:CDDD8950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.849/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor (a) Sr.(a) **SELMA APARECIDA LUCENA DE LIMA**, matrícula - 19263-2, inscrito no CPF 52888126168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **Maria Rosiane Ribeiro da Cruz.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F0698C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.847/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor (a) Sr.(a) **LETICIA SILVA LIMA**, matrícula - 22200-1, inscrito no CPF 04040835107, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, símbolo ASE-2, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:85A4E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.856/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor (a) Sr.(a) **LAURA MARIA DE PAULA QUEIROZ**, matrícula - 5069-2, inscrito no CPF 95815007153, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:A8FBF79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.836/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o (a) servidor (a) Sr.(a) **MARIELEN DE PAULA QUEIROZ**, matrícula - 22203-1, inscrito no CPF 29116275802, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, símbolo ASE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:B7CA28AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.850/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/02/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **IARA DE JESUS VIEIRA**, matrícula - 17593-2, inscrito no CPF 89437756104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **Eva Afonso da Costa.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/02/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:F56D2AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.848/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GLAUCIMAR DE QUEIROZ VASQUEZ TEIXEIRA**, matrícula - 22211-1, inscrito no CPF 92307418172, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:556D3819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.857/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor (a) Sr.(a) **ROSIANE PICOLO DOS SANTOS FELIX**, matrícula - 22212-1, inscrito no CPF 82078556149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de **Gabriela de Souza Santiago.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D2D24AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.859/PMTL/SEMAD/ARH/2014 18/03/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELIZETE DANIEL NOGUEIRA**, matrícula - 22214-1, inscrito no CPF 90678320144, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substuição de **Maria Aparecida Paula da Silva.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/03/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **18/03/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:B7D480FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1066, página 81 de 07/04/2014, referente à publicação do Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE TIPO CBUQ nº 486/AJ/2013 **onde se lê**: Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE TIPO CBUQ nº 337/AJ/2013, **Leia-se**: Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE TIPO CBUQ nº 486/AJ/2013.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:379E00A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 007/2014

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 07 de Maio de 2014, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 005/2012
RECORRENTE: Rimoli & Cia Ltda
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia de Oliveira Júnior
RELATOR (A): Marcio Fernando Rodrigues Xavier

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 30 de Abril de 2014.

TÂMARA RAMOS IRABE
Vice - Presidente

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:82DCCAA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
ANEXO 14

Exercício: 2012

CONSOLIDADO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			8.566.345,73	PASSIVO FINANCEIRO			3.658.964,96
DISPONIVEL			8.467.917,62	RESTOS A PAGAR			3.521.216,80
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.077.546,90		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		564.373,41	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.929.186,87		Fornecedores - do Exercício	343.452,03		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		461.183,85		Pessoal a Pagar - do Exercício	206.059,09		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			96.574,77	Encargos Sociais a Recolher	14.862,29		
BANCOS, CONTA VINCULADA		96.574,77		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.956.843,39	
REALIZAVEL			1.853,34	A Liquidar	2.956.843,39		
DEVEDORES DIVERSOS		1.853,34		DEPOSITOS			137.748,16
ATIVO PERMANENTE			23.103.178,97	CONSIGNACOES		137.686,16	
IMOBILIZADO			19.098.712,85	OUTRAS CONSIGNACOES		62,00	

BENS MOVEIS		8.145.301,95		PASSIVO PERMANENTE			20.116.423,69
Bens Móveis - PM	6.307.914,26			DIVIDA FUNDADA INTERNA			844.732,56
Bens Móveis - FMAS	194.640,60			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		844.732,56	
Bens Móveis - FMCAD	9.084,50			DIVERSOS			2.417.034,84
Bens Móveis - FMS	1.256.510,26			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.417.034,84	
Bens Móveis - Instituto Previdência	16.582,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			16.854.656,29
Bens Móveis - FES	827,90			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		16.854.656,29	
Bens Móveis - CM	295.122,15			SOMA DO PASSIVO REAL			23.775.388,65
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00						
Bens Móveis - FMIS	51.120,28			SALDO PATRIMONIAL			7.894.136,05
BENS IMOVEIS		10.953.407,40		ADMINISTRACAO DIRETA			7.894.136,05
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	9.270.964,21			PATRIMONIO LIQUIDO		7.894.136,05	
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			31.669.524,70
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80						
Bens Imóveis - FMS	836.681,26						
Bens Imóveis - Câmara	423.940,11						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50					
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50						
CREDITOS			3.762.260,04				
DIVIDA INSCRITA		3.762.260,04					
Divida Ativa	3.533.954,84						
Divida Ativa Nao Tributaria	228.305,20						
VALORES			242.206,08				
ACOES DE COMPANHIAS		242.206,08					
Ações Energia do Brasil	242.206,08						
SOMA DO ATIVO REAL			31.669.524,70				

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59649F2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
ANEXO 14 PM

Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			1.941.951,97	PASSIVO FINANCEIRO			3.066.417,09
DISPONIVEL			1.847.837,25	RESTOS A PAGAR			2.929.139,26
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.732.251,53		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		322.916,07	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		47.056,71		Fornecedores - do Exercício	320.552,47		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		68.529,01		Pessoal a Pagar - do Exercício	2.363,60		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			94.114,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.606.223,19	
BANCOS, CONTA VINCULADA		94.114,72		A Liquidar	2.606.223,19		
ATIVO PERMANENTE			22.367.534,71	DEPOSITOS			137.277,83
IMOBILIZADO			18.363.068,59	CONSIGNACOES		137.277,83	
BENS MOVEIS		7.833.597,80		PASSIVO PERMANENTE			3.261.767,40
Bens Móveis - PM	6.307.914,26			DIVIDA FUNDADA INTERNA			844.732,56
Bens Móveis - FMAS	194.640,60			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		844.732,56	
Bens Móveis - FMCAD	9.084,50			DIVERSOS			2.417.034,84
Bens Móveis - FMS	1.256.510,26			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.417.034,84	
Bens Móveis - FES	827,90			SOMA DO PASSIVO REAL			6.328.184,49
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00						
Bens Móveis - FMIS	51.120,28			SALDO PATRIMONIAL			17.981.302,19
BENS IMOVEIS		10.529.467,29		ADMINISTRACAO DIRETA			17.981.302,19
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	9.270.964,21			PATRIMONIO LIQUIDO		17.981.302,19	
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			24.309.486,68
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80						
Bens Imóveis - FMS	836.681,26						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50					
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50						
CREDITOS			3.762.260,04				
DIVIDA INSCRITA		3.762.260,04					
Divida Ativa	3.533.954,84						
Divida Ativa Nao Tributaria	228.305,20						
VALORES			242.206,08				
ACOES DE COMPANHIAS		242.206,08					
Ações Energia do Brasil	242.206,08						
SOMA DO ATIVO REAL			24.309.486,68				

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:526382C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
ANEXO 15 CONSOLIDADO

Exercício: 2012

CONSOLIDADO							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			39.282.535,66	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			37.210.929,45
RECEITA ORCAMENTARIA			36.361.038,25	DESPESA ORCAMENTARIA			36.986.748,05
RECEITAS CORRENTES		38.312.245,54		DESPESAS CORRENTES		31.516.391,91	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Despesas de Custeio	14.170.361,98		
Receita de Contribuicoes	1.597.190,80			Transferencias Correntes	78.165,46		
Receita Patrimonial	718.045,86			Outras Despesas Correntes	17.267.864,47		
Transferencias Correntes	31.025.258,99			DESPESAS DE CAPITAL		5.470.356,14	
Outras Receitas Correntes	1.068.306,05			Investimentos	4.478.329,68		
RECEITAS DE CAPITAL		1.252.628,02		Inversoes Financeiras	54.419,53		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Amortização da Dívida	937.606,93		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.070.094,42		MUTACOES PATRIMONIAIS			224.181,40
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.070.094,42			MUTACOES DA RECEITA		224.181,40	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.273.929,73		Cobranca da Divida Ativa	224.181,40		
Contas Retificadoras	-4.273.929,73			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			12.845.997,48
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.921.497,41	VARIACOES PATRIMONIAIS			5.697.129,20
MUTACOES DA DESPESA		2.921.497,41		VARIACOES DIVERSAS		5.697.129,20	
Aquisicao de Bens Moveis	792.574,98			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	619.300,07		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.191.315,50			Ent: 1 - Desagio Sobre Acoes e Titulos	26.049,92		
Amortizacao de Emprestimos	937.606,93			Ent: 9 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.190.287,46		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			12.463.939,46	Ent: 8 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	13.500,00		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.315.071,18	Ent: 5 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	9.084,50		
VARIACOES DIVERSAS		5.315.071,18		Ent: 6 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	51.120,28		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	891.313,02			Ent: 11 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	827,90		
Ent: 9 - Cancelamento de Restos a Pagar	46.078,53			Ent: 10 - Devolução de Duodécimo	1.200,24		
Ent: 8 - Cancelamento de INSS Folha - FUNDEB	43.600,82			Ent: 4 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	194.640,60		
Ent: 6 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.555,79			Ent: 9 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	836.681,26		
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar	490,00			Ent: 1 - Reinscrição de Restos a Pgar	62.105,84		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	34.099,01			Ent: 6 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	362.723,02		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.459.460,74			Ent: 8 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	59.098,80		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	28,00			Ent: 1 - Emcampação de Dívidas - INSS Parcelamento	621.494,09		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada Interna	921.852,16		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.258.503,08			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa não Tributaria	208.649,82			Ent: 1 - Ajuste de Saldo Bancario	65.711,10		
Ent: 1 - Cancelamento de INSS Prefeitura	125.962,76			Ent: 1 - Caixa Econômica Federal "Correção"	22.751,96		
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	603.629,61			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.148.868,28
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.148.868,28	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.148.868,28	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.148.868,28		Ent: 1 - Transferencia Financeira Concedida	7.124.181,10		
Ent: 1 - Transferencia Financeira Recebida	9.415,68			Ent: 11 - Transferencia Financeira Concedida	9.353,68		
Ent: 10 - Transferencia Financeira Recebida	1.804.419,12			Ent: 6 - Transferencia Financeira Concedida	15.271,50		
Ent: 11 - Transferencia Financeira Recebida	6.460,38			Ent: 7 - Transferencia Financeira Concedida	62,00		
Ent: 4 - Transferencia Financeira Recebida	295.405,80			RESULTADO PATRIMONIAL			1.689.548,19
Ent: 6 - Transferencia Financeira Recebida	1.029,18						
Ent: 9 - Transferencia Financeira Recebida	5.032.138,12			ADMINISTRACAO DIRETA			1.689.548,19
TOTAL			51.746.475,12	RESULTADO DO EXERCICIO		1.689.548,19	
				Superavit Verificado	1.689.548,19		
				TOTAL			51.746.475,12

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C4C0C567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
ANEXO 15 PM

Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			29.239.916,95	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			21.499.660,43
RECEITA ORCAMENTARIA			26.839.811,06	DESPESA ORCAMENTARIA			21.275.479,03
RECEITAS CORRENTES		29.861.112,77		DESPESAS CORRENTES		16.468.152,44	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Despesas de Custeio	5.376.035,53		
Receita de Contribuicoes	717.296,27			Transferencias Correntes	78.165,46		
Receita Patrimonial	64.196,02			Outras Despesas Correntes	11.013.951,45		
Transferencias Correntes	24.347.629,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.807.326,59	
Outras Receitas Correntes	828.547,21			Investimentos	3.815.300,13		
RECEITAS DE CAPITAL		1.252.628,02		Inversoes Financeiras	54.419,53		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Amortização da Dívida	937.606,93		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.273.929,73		MUTACOES PATRIMONIAIS			224.181,40

Contas Retificadoras	-4.273.929,73			MUTACOES DA RECEITA		224.181,40	
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.400.105,89	Cobranca da Divida Ativa	224.181,40		
MUTACOES DA DESPESA		2.400.105,89		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			10.102.146,24
Aquisicao de Bens Moveis	363.923,98			VARIACOES PATRIMONIAIS			2.977.965,14
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.098.574,98			VARIACOES DIVERSAS		2.977.965,14	
Amortizacao de Emprestimos	937.606,93			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	619.300,07		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			5.195.634,71	Ent: 1 - Desagio Sobre Acoes e Titulos	26.049,92		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.186.219,03	Ent: 1 - Reinscrição de Restos a Pgar	62.105,84		
VARIACOES DIVERSAS		5.186.219,03		Ent: 1 - Emcampação de Dívidas - INSS Parcelamento	621.494,09		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	891.313,02			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada Interna	921.852,16		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.459.460,74			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00			Ent: 1 - Ajuste de Saldo Bancario	65.711,10		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.258.503,08			Ent: 1 - Caixa Econômica Federal "Correção"	22.751,96		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa não Tributaria	208.649,82			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.124.181,10
Ent: 1 - Cancelamento de INSS Prefeitura	125.962,76			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.124.181,10	
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	603.629,61			Ent: 1 - Transferencia Financeira Concedida	7.124.181,10		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.415,68	RESULTADO PATRIMONIAL			2.833.744,99
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.415,68		ADMINISTRACAO DIRETA			2.833.744,99
Ent: 1 - Transferencia Financeira Recebida	9.415,68			RESULTADO DO EXERCICIO		2.833.744,99	
TOTAL			34.435.551,66	Superavit Verificado	2.833.744,99		
				TOTAL			34.435.551,66

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC5D2855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2014

PROCESSO Nº **097/2014**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ACOSTADO NOS AUTOS.**

EMPRESAS DETENTORAS:

1. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP
2. D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
3. INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP
4. M.A. PROENÇA-ME
5. SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
6. TRATO PNEUS LTDA-EPP

Aos vinte e oito dias do mês Abril do ano de dois mil e quatorze, na sede da Prefeitura do Município Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, Nº 333, Jardim Santa Mônica, Na Cidade de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS e do CPF nº 204.103.951-53, residente e domiciliado à Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, e o Sr. ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 415.460 SSP-RO e CPF nº 332.172.202-00, residente e domiciliado à Rua José Freitas de Oliveira, nº 1995, Jardim América, nesta Cidade de Paranaíba-MS, e as empresas:

1. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.244.954/0001-54, representada pelo Sr. AMAURI GONZALES, RG nº 8.550.078 SSP-SP e CPF nº 004.624.488-35, localizada na Av. Waldemar de Oliveira Verdi, 525 – Bairro Jardim Inocência, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-3845 e e-mail: tratopneus@terra.com.br.

2. D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.549.524/0004-99, representada pelo Sr. CESÁRIO DA SILVA, RG nº 6320173 SSP-MS e CPF nº 542.425.171-49, localizada na Av. Três Lagoas, 2238 – Bairro Centro, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-1330 e e-mail: paranaibas@zizopneus.com.

3. INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 58.619.644/0001-42, representada pelo Sr. JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, RG nº 41.109.435 SSP-SP e CPF nº 311.746.518-90, localizada na Av. Doutor Pedro Bentivoglio Filho, 30 – Bairro Parque Industrial, CEP: 16.902-170 – Andradina - SP, telefone para contato: (18) 3722-4671 e e-mail: mutpneus@terra.com.br.

4. M.A. PROENÇA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.865.746/0001-47, representada pelo Sr. MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JÚNIOR, RG nº 13.026.027-7 SSP-SP e CPF nº 016.268.328-62, localizada na Av. Guanabara, 2065-C – Bairro Stella Maris, CEP:16.901-100 – Andradina - SP, telefone para contato: (18) 3722-3574 e e-mail: marproenca@ig.com.br.

5. SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.401.931/0001-40, representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO FERNANDES ALVES, RG nº 23.594.872 SSP-SP e CPF nº 111.385.578-97, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 1140 - Bairro Centro, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3669-2200 e e-mail: sulestepeças@hotmail.com.

6. TRATO PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.541.543/0001-93, representada pelo Sr. JOÃO SIMÕES NETO, RG nº 1.405.574 SSP-MS e CPF nº 000.965-161-60, localizada na Av. Waldemar de Oliveira Verdi, 309 – Bairro Jardim Inocência, CEP:79.500-000 – Paranaíba - MS, telefone para contato: (67) 3668-3845 e e-mail: tratopneus@terra.com.br.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 - A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhuma quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no sitio www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

4.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

5 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao MUNICÍPIO DE PARANAÍBA (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010; todos municípios do estado de Mato Grosso do Sul e dos demais Estados da Federação, mediante consulta ao órgão gerenciador, obedecendo aos dispositivos legais.

5.2 - Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

5.3 - Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) produtos (S) ora registrados** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6 - DO PREÇO REGISTRADO

6.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, artigo 15 do Decreto Municipal nº 094/2010 de 21 de janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº8.666/93;

6.2 - Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

7.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

7.2 - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

7.2.1 - II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

7.2.2 - III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

8 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

8.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

8.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

8.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o art. 15 Decreto Municipal nº 094/2010;

8.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pelo Órgão Gerenciador designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

8.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

8.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins de validade do novo preço registrado;

8.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

8.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;
Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

9 - DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

9.1 - É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1 - Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

10.1.2 - Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 - Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

10.1.4 - Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal nº 094/2010;

10.1.5 - Estiverem presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

10.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

10.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Moto Grosso do Sul, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

11 - DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1 - Após a publicação da Ata de SRP, as DETENTORA(S) poderão ser convocadas a fornecer os produtos objetos desta Ata, da seguinte forma:

11.1.1 - A contratação será instrumentalizada por intermédio de Nota de Empenho, emitida pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da DETENTORA, onde será especificado o item e sua quantidade solicitada, e o endereço de entrega juntamente com a ordem de compra devidamente assinada pelo Secretário da Unidade Orçamentária e do Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

11.2 - Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;

11.3 - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;

11.4 - O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;

11.5 - A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;**

12 - DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1 - A entrega do (s) PRODUTO (s) objeto da Licitação será realizada mediante pedido formulado pelo órgão participante, da forma que segue:

12.1.1 - O inicio do fornecimento dos produtos será de 05 (cinco) dias após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
12.1.2 - A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, em horário de expediente das 7h:30min às 13h:00min, de segunda a sexta - feira de acordo com os endereços constantes no Anexo I do Edital, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.

12.1.3 - O recebimento do objeto Licitado será feito após o acompanhamento da entrega do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante, onde será observada a boa qualidade dos produtos.

12.1.4 - Feita a entrega do objeto licitado pela contratada, o contratante, por intermédio do responsável técnico do Setor de Almoxarifado Central, juntamente com a vistoria técnica do responsável pelo recebimento de cada Secretaria Requisitante de recebimento, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

12.1.5 - Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12.1.6 - Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano;

12.2 - O não atendimento do prazo fixado no subitem **19.2 e 19.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responsável pela contratação.

12.3 - A entrega dos produtos será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.

12.4 - Após o recebimento do(s) PRODUTO(s) o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento;

12.5 - A Secretaria Municipal Finanças efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da liquidação da despesa;

12.6 - A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

12.7 - Por ocasião do pagamento, a Secretaria de Finanças, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a **Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e CNDT;**

12.8 - Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados

12.8 1 - No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:
12.8.1.1 - Objeto da aquisição;
12.8.1.2 - O número do processo que deu origem à contratação;
12.8 1.3 - Numero do empenho;
12.8 1.4 -Numero da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13 1 - As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 050/2014, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I do Edital – Termo de Referência.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1 - As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 050/2014, em especial, as constantes dos anexos;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à empresa contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório;
15.1.1 - Advertência;
15.1.2 - multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para iniciar os serviços ou entregar os produtos a contar do prazo estipulado em cada ordem de compra/serviços emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;
15.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar a entrega dos materiais/serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de compra de materiais/serviços emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);
15.1.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
15.1 5 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
15.1.6 - Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso do licitante dar causa à rescisão da Ata de Registro de Preços;
15.1.7 - Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
15.1.8 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior.

15.2 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.3 - As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;

15.4 - As sanções administrativas previstas nesta Ata são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

15.5 - No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

15.5.1 - recusar-se a prestar o serviço contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
15.5.2 - prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
15.5.3 - transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
15.5.4 - negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
15.5.5 - desatender às determinações da fiscalização;

15.6 - As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

15.7 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à empresa contratada, após o regular processo administrativo.

15.8 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

15.9 - O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05(cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Paranaíba-MS, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria envolvida, anexo I do Edital – Termo de Referência;

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

17.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

17.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 094/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

17.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o ANEXO 01 e 02 - "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 050/2014 e todos seus anexos, processo administrativo n°. 097/2014.

17.5 - Os Preços Registrados são os constantes no anexo I desta Ata;

17.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Paranaíba-MS, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ANEXO 01 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PNEUS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS

1. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
06	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1000-20	Drebor	Serv.	30	**340,00**	**10.200,00**
07	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1100-22	Drebor	Serv.	8	**400,00**	**3.200,00**
08	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 11R 22.5 FR25	Drebor	Serv.	10	**410,00**	**4.100,00**
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1400-24	Drebor	Serv.	15	**700,00**	**10.500,00**
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 17.5-25	Drebor	Serv.	6	**730,00**	**4.380,00**
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 275 X80 X 22.5	Drebor	Serv.	20	**410,00**	**8.200,00**
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 750-16	Drebor	Serv.	10	**190,00**	**1.900,00**
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 900-20	Drebor	Serv.	30	**295,00**	**8.850,00**
TOTAL GERAL						**51.330,00**

2. D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
36	PNEU 235-75-15	PIRELLI	Un	10	**390,00**	**3.900,00**
VALOR TOTAL						**3.900,00**

3. INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
02	PNEU RESSOLADO 1300-24	Vipal	Un	15	**1.030,00**	**15.450,00**
05	PNEU RESSOLADO 750-16	Vipal	Un	10	**280,00**	**2.800,00**
09	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 1300-24	Vipal	Serv.	10	**375,00**	**3.750,00**
TOTAL GERAL						**22.000,00**

4. M.A. PROENÇA-ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
04	PNEU RESSOLADO 17.5-25	Debory	Un	8	**2.090,00**	**16.720,00**
15	CAMARA 1000 X 20	Doberma	Un	15	**67,00**	**1.005,00**
17	CAMARA 1100-22	Doberma	Un	4	**70,00**	**280,00**
21	CAMARA 750-16	Doberma	Un	5	**29,00**	**145,00**
22	CAMARA 900-20	Doberma	Un	30	**60,00**	**1.800,00**
32	PNEU 205 X 75 X 16	Linglong	Un	5	**439,00**	**2.195,00**
35	PNEU 205-75-16	Linglong	Un	10	**439,00**	**4.390,00**
45	PNEU 185/70/15	JK	Un	12	**252,45**	**3.029,40**
47	PNEU 195/65/16	Maxis	Un	20	**433,00**	**8.660,00**
VALOR TOTAL						**38.224,40**

5. SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
16	CAMARA 1100-20	Magnun	Un	18	**85,00**	**1.530,00**
18	CAMARA 1300-24	Magnun	Un	5	**118,00**	**590,00**
19	CAMARA 1400-24	Magnun	Un	8	**118,00**	**944,00**
20	CAMARA 17.5-25	Magnun	Un	8	**174,00**	**1.392,00**
23	PNEU 1000 X 20	Nexen	Un	20	**826,00**	**16.520,00**
24	PNEU 1100-22	Ornil	Un	5	**1.018,00**	**5.090,00**
25	PNEU 11R 22.5 FR25	Kumbo	Un	20	**1.350,00**	**27.000,00**
26	PNEU 175-65-14	General	Un	10	**175,00**	**1.750,00**
27	PNEU 175/70/R13	LingLong	Un	50	**155,00**	**7.750,00**
28	PNEU 185-60-15	LingLong	Un	10	**199,00**	**1.990,00**
29	PNEU 185-65-14	LingLong	Un	20	**199,00**	**3.980,00**
30	PNEU 185C R14	LingLong	Un	23	**269,00**	**6.187,00**
31	PNEU 195-65-15	Tornel	Un	35	**229,00**	**8.015,00**
33	PNEU 205. 55 R 16	Tornel	PC	5	**289,00**	**1.445,00**
34	PNEU 205-70-15	Tornel	Un	22	**374,00**	**8.228,00**
37	PNEU 275 X 80 X 22.5	Max	Un	15	**1.089,00**	**16.335,00**
38	PNEU 700 X 16	Kumo	Un	15	**347,00**	**5.205,00**
39	PNEU 750-16	LingLong	Un	10	**437,00**	**4.370,00**
40	PNEU 900-20	Tornel	Un	30	**664,00**	**19.920,00**
42	PROTETOR ARO 24	Nexen	PC	40	**54,00**	**2.160,00**
43	PROTETOR ARO 25	Nexen	PC	45	**147,00**	**6.615,00**

44	PNEU 185/70R14	Ionel	Un	44	**198,00**	**8.712,00**
46	PNEU 775/80/22.5	Continental	Un	12	**1.129,00**	**13.548,00**
VALOR TOTAL						**169.276,00**

6. TRATO PNEUS LTDA-EPP

Item	Descrição do Produto	Marca	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Regis-trado	Valor Total
01	PNEU RESSOLADO 11R 22.5 FR 25	Drebor	Un	8	**820,00**	**6.560,00**
03	PNEU RESSOLADO 1400-24	Drebor	Un	10	**1.370,00**	**13.700,00**
TOTAL GERAL						**20.260,00**

ANEXO 02 – ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Item	CLASSIFICAÇÃO		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
	TRATO PNEUS LTDA-EPP	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	TRATO PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	TRATO PNEUS LTDA-EPP	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	M.A. PROENÇA-ME	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	TRATO PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP	M.A. PROENÇA-ME	----------
	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	M.A. PROENÇA-ME	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	M.A. PROENÇA-ME	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	TRATO PNEUS LTDA-EPP
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	M.A. PROENÇA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME
	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	M.A. PROENÇA-ME
	M.A. PROENÇA-ME	SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Paranaíba-MS, 28 de Abril de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Empresas Detentoras:

1. AMAURI GONZALES E CIA LTDA-EPP

2. D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

3. INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP

4. M.A. PROENÇA-ME

5. SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTÍVOS LTDA-ME

6. TRATO PNEUS LTDA-EPP

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2CCE867D

